

isa

ENERGIA

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS
(CONTROLADORA)
E CONSOLIDADAS
(CONSOLIDADO)
31/12/2024**

*Natália Beatriz Pereira
Nascimento Sorreano
Técnica de Subestação
e Manutenção*

conexões que inspiram. conexões que inspiram. conexões que inspiram. conexões que inspiram.



Saiba mais
sobre a evolução
de marca
no
nosso site

C.A. 46299
RISCO 2
ATPV 10,0 CAL/CM²

isa
ENERGIA

ÍNDICE

Relatório da Administração	3
Balanços patrimoniais	22
Demonstrações dos resultados.....	24
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	25
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	26
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	28
Demonstrações do valor adicionado.....	30
Destaques	32

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto Operacional.....	34
2. Apresentação das demonstrações financeiras	37
3. Principais práticas contábeis	40
4. Normas e interpretações novas e revisadas	41
5. Ativos da concessão.....	42
6. Endividamento líquido	48
7. Investimentos.....	59
8. Impostos diferidos	68
9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	69
10. Imobilizado e Intangível.....	73
11. Benefício Pós Emprego	79
12. Tributos, encargos sociais e contribuições	83
13. Encargos regulatórios a recolher.....	83
14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	85
15. Patrimônio líquido	92
16. Receita operacional líquida	98
17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	106
18. Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas --.....	107
19. Outras receitas (despesas) operacionais.....	107
20. Resultado financeiro	108
21. Imposto de renda e contribuição social.....	108
22. Transações com partes relacionadas.....	110
23. Instrumentos financeiros	112
24. Seguros.....	122
25. Transações que não envolve caixa ou equivalentes de caixa.....	123
Outras informações que a Companhia entende como relevante.....	124
Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	127
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras.....	128
Declaração Comitê auditoria.....	129
Parecer do Conselho fiscal.....	130

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Há 25 anos, a ISA ENERGIA BRASIL vem contribuindo para a transformação do setor elétrico e da sociedade. Ao celebrarmos esse marco, reforçamos nosso compromisso com a excelência na transmissão de energia elétrica e, sobretudo, com a construção de um futuro mais sustentável. Nossa atuação vai além da eficiência operacional e da qualidade na execução de projetos; buscamos ativamente promover a sustentabilidade do sistema elétrico brasileiro e impulsionar a transição energética em todo o país.

Nossa trajetória é marcada por uma evolução contínua. Nos últimos anos, conquistamos uma forte expansão nacional e desenvolvemos iniciativas de inovação pioneiras no setor elétrico brasileiro. Deixamos de ser apenas uma transmissora de energia para nos tornarmos uma empresa que viabiliza a transição energética. Nesse sentido, nossa marca evoluiu para refletir quem somos: uma empresa nacional que transmite energia e impulsiona o progresso. A partir desse marco histórico, reafirmamos de forma contundente nosso compromisso com a sociedade, com o meio ambiente e com as pessoas.

Com esse movimento, passamos a ter uma identidade corporativa unificada entre marca, razão social e tickers na Bolsa de Valores do Brasil (B3). Essa evolução fortalece o capital de confiança junto aos nossos públicos de interesse e elimina redundâncias nos esforços de comunicação, consolidando uma única denominação.

Nesse contexto de evolução da marca e dos negócios, a proteção à vida e a segurança das pessoas que trabalham direta ou indiretamente para a ISA ENERGIA BRASIL continuam sendo um valor inegociável. A segurança vai além de uma prioridade, pois pauta a forma como agimos. Em 2024, fortalecemos nosso programa Conectados com a Vida por meio de ações de conscientização, maior engajamento da liderança e disseminação contínua de nossa cultura de segurança. Preservamos vidas ao atingirmos as metas propostas para o ano de zero fatalidade, manutenção da taxa de frequência de acidentes abaixo de 1 e a obtenção da Certificação ISO 45001 que traz mais robustez aos nossos processos.

Segurança é mais do que uma prioridade, é um valor inegociável que pauta a forma como agimos na ISA ENERGIA BRASIL.

Em 2024, avançamos com consistência em nossos três pilares estratégicos: gerar valor ao acionista, assegurar nossa longevidade corporativa e criar impacto social e ambiental positivo. Os resultados robustos no período conferiram mais valor para nossos acionistas e para a sociedade ao alcançar marcas históricas, com receita líquida de R\$7.966,6 milhões e lucro líquido de R\$3.498,4 na contabilidade IFRS, entre outros indicadores, demonstrando nossa capacidade de gerar valor e garantir a perenidade do negócio.

Mais uma vez, alcançamos o maior nível de investimento na modernização de nosso parque instalado — mais de R\$ 1,3 bilhão em reforços e melhorias — especialmente no estado de São Paulo, a fim de assegurar uma infraestrutura cada vez mais confiável e resiliente. Reforçamos nossa responsabilidade e o papel-chave na sociedade ao operar uma rede pela qual trafegam cerca de 30% de toda a energia elétrica transmitida no Brasil e aproximadamente 95% da energia transmitida no estado de São Paulo.

Para garantir nossa longevidade corporativa, investimos na construção de novos projetos que permitem a expansão do sistema de transmissão brasileiro, fundamentais para apoiar as mudanças no modelo de consumo de energia no país, além de potencializar a integração de fontes renováveis ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 2024, destinamos um valor recorde de mais de R\$ 2,2 bilhões para projetos estratégicos que conectam fontes limpas de energia do Nordeste ao Centro-Sul do Brasil.

Antecipamos a entrada em operação comercial do Projeto Minuano (RS), que agrega confiabilidade ao escoamento de grandes blocos de energia na região Sul e é fundamental para elevar a qualidade do atendimento à região serrana do Rio Grande do Sul. A infraestrutura do empreendimento engloba 115 quilômetros de linhas de transmissão, além da maior subestação em potência do estado, com 2.700 MVA, 195 mil m² de área instalada e 77 mil m² de área energizada.

Com o olhar para o crescimento, até 2029, está previsto um aporte de cerca de R\$ 13 bilhões em novos projetos de transmissão, sendo R\$ 5,5 bilhões destinados a mais de 210 projetos de reforços e melhorias já aprovados pela ANEEL e aproximadamente R\$ 8 bilhões para os seis projetos que temos em construção. Quando energizados, esses ativos vão adicionar cerca de R\$ 1 bilhão à nossa Receita Anual Permitida (RAP) do ciclo 2024/2025.

Esse empenho no desenvolvimento do setor resultou na autorização da ANEEL para a implantação de uma solução inédita no sistema de transmissão nacional, capaz de oferecer maior flexibilidade operativa e estabilidade na rede. O primeiro projeto com tecnologia FACTS (*Flexible Alternating Current Transmission Systems*, em português, Sistemas

de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis) visa contribuir para a transição energética ao tornar a rede mais flexível para incorporar fontes renováveis, além de eliminar gargalos e maximizar o aproveitamento do sistema existente.

Da mesma forma em que fortalecemos nosso pioneirismo na implementação de novas tecnologias, estamos atentos aos efeitos das mudanças climáticas em nossa operação. Iniciamos, ainda em 2022, a incorporação desses riscos à nossa gestão de negócios e, a partir de 2024, realizamos o diagnóstico do nível de exposição de nossos ativos frente às ameaças climáticas. Adicionalmente, trabalhamos para fortalecer nossos planos de contingência, combinando o uso de tecnologias e a análise de dados meteorológicos, de modo que possamos nos antecipar a eventos climáticos mais severos, desenvolver ações de mitigação e agir com agilidade para recompor o sistema em caso de desligamentos.

Também foi possível avançar em nossa frente de mitigação com o esforço contínuo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em nossas operações, com foco no fortalecimento de sistemas para prevenir e corrigir rapidamente quaisquer vazamentos de SF₆ — gás de alto potencial de aquecimento global. Estamos cientes de que uma das nossas responsabilidades é gerar impacto social e ambiental positivo. Para isso, atuamos além das nossas operações e cadeia de valor, com o Programa Conexão Jaguar, nossa principal iniciativa de sustentabilidade voltada a combater as mudanças climáticas e promover a proteção da biodiversidade. O programa ultrapassou as fronteiras do Pantanal, chegando à Amazônia e ampliando nosso legado na conservação da onça-pintada.

Na esfera social, por meio do nosso programa corporativo Conexão Desenvolvimento, destinamos mais de três milhões de reais para projetos incentivados e iniciativas próprias. Entre as ações deste ano, contribuimos para o restabelecimento de municípios gaúchos afetados por fortes chuvas, que causaram transbordamento de rios, desabamento de infraestruturas e alagamentos no Rio Grande do Sul. Também iniciamos parceria com o USP Diversa, programa que concede bolsas de estudos para alunos egressos do ensino público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando meios financeiros para a conclusão de seus cursos na universidade.

A iniciativa está conectada ao nosso empenho em promover a diversidade, manifestada a partir do programa Outros Olhares, no qual promovemos ações dos nossos grupos de afinidade e capacitamos nossas lideranças para que sejam verdadeiramente inclusivas. Por nossas iniciativas nessa frente, fomos incluídos no IDIVERSA, da B3, que reúne empresas com destaque em critérios de diversidade.

Valorizamos nossos talentos internos para que trilhem essa jornada de evolução conosco. Apoiamos a satisfação de nossos colaboradores, tanto na manutenção de um bom clima organizacional quanto na oferta de oportunidades de crescimento profissional e de cuidados de saúde, segurança e bem-estar. Graças aos nossos quase 1.700 colaboradores, engajados com nosso propósito, mantemos um modelo de negócio próspero e longo, capaz de atender às necessidades da sociedade atual e das gerações futuras.

Cada um de nós, na ISA ENERGIA BRASIL, participa da construção do futuro da nossa empresa e da transição energética do país, com segurança e excelência, de forma íntegra e em linha com as melhores práticas de governança, que sempre nortearam nossas atividades. Celebramos 25 anos de conquistas olhando para um futuro em que a energia limpa, segura e confiável seja acessível a todos, impulsionando o desenvolvimento do Brasil.

Rui Chammas
Diretor-presidente

Perfil da companhia

A ISA ENERGIA BRASIL (“Companhia”) é uma gestora de portfólio de concessões de transmissão de energia que impulsionam a transição energética e transmitem energia renovável com presença em 18 estados do País (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins) por meio de suas controladas e controladas em conjunto. A coordenação e o controle da operação das instalações da Companhia, e de todas as instalações de geração e transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (“SIN”), são de responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), sob fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Em 31 de dezembro de 2024, as concessões da Companhia possuíam ativos em operação e em construção que somavam aproximadamente 23 mil quilômetros de linhas de transmissão e 136 subestações próprias com tensão de até 550 kv e 85 mil MVA (megavolt-ampères) de capacidade de transformação. Por essa complexa rede trafegam cerca de 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo.

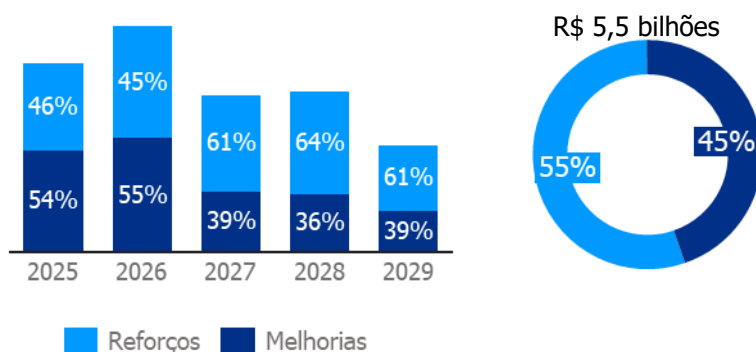
O portfólio da ISA ENERGIA BRASIL conta com 35 concessões e é composto por modelos de contrato que trazem diversificação com resiliência, competitividade e oportunidades diferenciadas para a Companhia. Atualmente, a ISA ENERGIA BRASIL possui 34 contratos de concessão que foram licitados em leilões realizados pela ANEEL e que possuem um modelo de negócio mais simplificado baseado em um arcabouço regulatório mais atual. Nesse modelo de negócio, a vencedora do leilão é a empresa que aceita receber o menor montante de Receita Anual Permitida (“RAP”) em troca da construção e operação do ativo por um prazo determinado que, normalmente, é de 30 anos.

Adicionalmente, a Companhia também detém a Concessão Paulista que é uma concessão que já teve seu contrato renovado. Esse tipo de contrato está sujeito a regras diferenciadas que preveem, entre outras coisas, a Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), um processo de revisão dos parâmetros de remuneração dos contratos que ocorre a cada 5 anos e busca estimular a competição e a eficiência entre os concessionários que possuem esse tipo de contrato. Além disso, o modelo de contrato renovado, em conjunto com as características do parque de ativos da Concessão Paulista, traz a vantagem de ser remunerado pelo investimento em projetos voltados para o aumento da capacidade de transmissão e, também, e para a modernização e substituição de equipamentos. Esses tipos de investimentos são conhecidos como Reforços e Melhorias (“R&M”), e são essenciais para garantir a confiabilidade e a segurança em um sistema vital para o setor elétrico brasileiro.

Após resultados bem-sucedidos nos leilões de 2022 e 2023 no qual a Companhia sagrou-se vencedora de 5 lotes, atualmente a ISA ENERGIA BRASIL está em um momento de execução dos projetos conquistados e, em 2024, energizou o projeto Minuano habilitando o recebimento da sua RAP (ciclo 24/25) de R\$ 50 milhões. A Companhia ainda possui 6 projetos em construção que serão energizados até 2028 e possuem investimento remanescente de aproximadamente R\$ 8 bilhões. Quando energizados, esses projetos habilitarão o recebimento da RAP (ciclo 24/25) de R\$ 978,7 milhões.

A Companhia ainda investiu R\$ 1.371,4 milhões em projetos de reforços e melhorias em 2024. Nesse mesmo período a ANEEL concedeu R\$ 1,7 bilhão em autorizações para novos projetos de Reforços e Melhorias. Dessa forma, a Companhia pôde rebalancear seu plano de investimento e conta atualmente com cerca de R\$ 5,5 bilhões já aprovados pelo regulador a serem realizados até 2029.

Investimento Autorizado para Reforços e Melhorias



Estratégia e inovação

Conectada ao propósito superior “Conexões que Inspiram”, a estratégia da Companhia tem como foco a geração de valor sustentável e envolve três vetores que pautam a condução de suas atividades: (i) Gerar valor ao acionista; (ii) Criar impactos social e ambiental positivos; e (iii) Assegurar a longevidade corporativa.

O sucesso na execução da estratégia está intrinsicamente ligado à disciplina financeira. Sob essa ótica, a Companhia mantém um balanço sólido com margens elevadas e fluxo de caixa robusto que possibilitam a manutenção de uma nota de crédito elevada para facilitar o acesso a capital com taxas atrativas, agregando competitividade na participação em projetos e equilibrando o crescimento rentável com a distribuição de proventos aos acionistas.

A aderência da ISA ENERGIA BRASIL à sua estratégia, alinhada à sua disciplina financeira, permite que a Companhia possa navegar o movimento de transição energética no qual o setor elétrico nacional está inserido, com mudanças tanto no perfil de consumo como de geração de energia. Essas novas características setoriais trazem necessidades que vão além de construir, operar e manter sistemas de transmissão, exigindo capacidades de flexibilidade e inovação cada vez maiores dos concessionários.

A Companhia orienta seu portfólio de inovação para três diferentes áreas de oportunidade: (i) *Core Business*; (ii) Novos Negócios; e (iii) Temas Transversais; e divide seu ecossistema de inovação em três vertentes que permitem explorar, identificar e aproveitar possibilidades de evolução, ao passo que oferecem potencial para o desenvolvimento, crescimento ou melhorias: Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (“PDI”) ANEEL, Inovação Aberta e Intraempreendedorismo.

Em 2024, a ISA ENERGIA BRASIL investiu cerca de R\$ 14,8 milhões em projetos, por meio do PDI, desenvolvidos em parceria com universidades, centros de pesquisa e *startups*. O PDI, programa regulado pela ANEEL, é a principal vertente de inovação da Companhia que, por meio dele, também fortalece sua competitividade nos leilões, amplia a geração de valor e impulsiona a cultura de inovação e empreendedorismo na ISA ENERGIA BRASIL.

Um dos destaques de inovação da Companhia foi a aprovação em novembro de 2024, após dois anos de estudos realizados em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”) e o Operador Nacional do Sistema (“ONS”), para implementar o primeiro projeto do sistema elétrico nacional com tecnologia FACTS (Sistemas de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis, na tradução para o português). Essa tecnologia é inédita no Brasil e garante maior flexibilidade e estabilidade ao sistema de transmissão uma vez que otimiza o uso das linhas existentes ao redirecionar o fluxo de energia dos circuitos sobrecarregados para outros que estão mais ociosos, maximizando o aproveitamento do sistema elétrico existente e evitando assim, a construção de novas linhas de transmissão. Outras vantagens oferecidas pela solução são: a modulação, o prazo de instalação mais curto e o impacto ambiental mínimo, já que pode ser implementada dentro dos limites de subestações já existentes. O projeto possui investimento total aprovado de R\$ 90 milhões e terá duas fases. A primeira será uma instalação temporária até o final de 2025 na subestação Ribeirão Preto (SP) devido à demanda industrial por energia elétrica. Depois, os equipamentos serão transferidos permanentemente para as subestações Votuporanga (SP) e São José do Rio Preto (SP) em 2027.

A ISA ENERGIA BRASIL também deu continuidade ao projeto iniciado em 2023 com investimento previsto de R\$ 4,9 milhões e que busca definir os requisitos para aumentar a vida útil de um BESS (*Battery Energy Storage System* – Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias) além de conferir maior qualidade, segurança operacional com análises de desempenho e periodicidade de testes relacionados à sua capacidade ao longo de sua vida útil. Com isso, será possível reduzir o impacto ambiental relacionado às baterias ao avaliar oportunidades de prolongar sua utilização, diminuir o desperdício e maximizar o uso dos recursos.

Outro projeto capitaneado pela Companhia é a análise sobre Revisão de Receita em Contratos de Transmissão Licitados e Leilões de Transmissão. O objetivo principal foi analisar e propor melhorias na regulação econômica da receita de transmissão com foco na revisão das regras dos leilões de transmissão e das normas de revisão. A qualidade da regulação e a eficiência dos leilões são fundamentais para a expansão do sistema de transmissão e esse tema, além de impactar operadores, usuários e consumidores, influencia a competitividade da economia brasileira. Mitigar o risco de revisão das RAPs pode resultar em maiores investimentos em transmissão e menores custos para os consumidores, beneficiando a competitividade da indústria.

Sustentabilidade

A criação de impacto social e ambiental positivos, um dos vetores da estratégia de geração de valor sustentável adotada pela Companhia, integra seu modelo de negócio e considera as contribuições que a ISA ENERGIA BRASIL possa trazer para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), propostos pela Organização das Nações Unidas

(“ONU”) na Agenda 2030. Dentre os 17 ODS, a ISA ENERGIA BRASIL selecionou oito que possuem correlação prioritária com suas atividades.

A ISA ENERGIA BRASIL também é signatária do Pacto Global desde 2011, outra iniciativa da ONU para engajamento empresarial na busca por práticas sustentáveis e, em 2024, aderiu ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e ao Movimento Transparência 100%.

A gestão desse tema é centralizada na área de Sustentabilidade com visibilidade, revisão e acompanhamento do Conselho de Administração por meio do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação (“ASGTI”), através de no mínimo duas reuniões por ano, além de relatórios regulares que são apresentados à alta administração e aos públicos de relacionamento da Companhia, garantindo transparência e alinhamento estratégico.

A Companhia opera com um modelo de atuação social proativo, voltado para impulsionar o desenvolvimento e promover impactos sociais positivos nas comunidades situadas em suas áreas de influência. Por meio do programa Conexão Desenvolvimento, que articula de maneira integrada as iniciativas realizadas no âmbito social, são gerenciados programas voltados tanto para cumprir os requisitos obrigatórios previstos nas licenças ambientais dos ativos em construção e operação quanto para viabilizar, de forma voluntária, investimentos em projetos culturais, esportivos e sociais, utilizando recursos próprios e incentivados. Em 2024, a Companhia aportou aproximadamente R\$ 3,3 milhões em projetos incentivados (Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundo de Apoio à Crianças e ao Adolescente e Fundo do Idoso) e projetos próprios, como ações de voluntariado corporativo e a parceria com o programa USP Diversa.

Outro pilar que garante a sustentabilidade é a governança corporativa e a estrutura de governança da Companhia é constituída pela Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração (“CA”), que conta com o apoio de três comitês não estatutários: Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Talento Organizacional e Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação (“ASGTI”). Além disso, a estrutura inclui a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (“CF”).

O Conselho de Administração da ISA ENERGIA BRASIL é composto por até 9 membros que possuem mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Atualmente, o CA é composto por 8 membros, dos quais 2 são independentes e 1 é representante dos colaboradores da Companhia. O Conselho de Administração é responsável por orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercidos por meio do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles, processos, ética e conduta, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal fiscaliza os administradores para garantir o cumprimento dos deveres legais e estatutários. O órgão tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é nomeada pelo CA e formada por até 5 membros incluindo o diretor presidente e 4 diretores estatutários sem designações específicas, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Os diretores são eleitos para mandatos de 3 anos, sendo permitida a reeleição, e são responsáveis por executar o planejamento estratégico estabelecido pelo Conselho de Administração. Entre outras responsabilidades, a Diretoria Executiva também deve implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente.

O Regimento Interno do CA prevê que o órgão realize uma autoavaliação anual englobando o desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Além dos órgãos mencionados a governança da Companhia conta com políticas que norteiam a condução dos negócios e que são validadas pelo Conselho de Administração. Essas políticas superam os requisitos do segmento de governança corporativa diferenciada no qual a Companhia está listada (Nível 1) e estão disponíveis em seu site de relações com investidores: ri.isaenergiabrasil.com.br.

A evolução das práticas empresariais de sustentabilidade vem sendo acompanhada pelos agentes do mercado e a ISA ENERGIA BRASIL está em 41º lugar no ranking geral e entre as oito mais bem colocadas no setor de energia do Índice de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”) da Bolsa de Valores do Brasil (“B3”). O ISE é composto pelas ações de empresas reconhecidas por seu comprometimento com a sustentabilidade empresarial. As ações da Companhia ainda integram outros índices de sustentabilidade da B3 como o (i) IGC e IGCT, índices compostos por companhias listadas nos segmentos de governança corporativa diferenciada; (ii) ICO2, compostos por ações que estão entre as 100

mais negociadas na B3 e cuja companhia possui compromisso com a transparência e a gestão das emissões de gases de efeito estufa; e (iii) IDIVERSA, composto por ações de companhias que se destacam no critério de diversidade baseado no Score de Diversidade, desenvolvido pela B3.

A Companhia também faz parte do FTSE4Good, índice da Bolsa de Valores de Londres que é considerado um dos principais índices internacionais de sustentabilidade e é composto por empresas de capital aberto que atendem a rigorosos critérios de sustentabilidade.

Gestão de riscos

A governança da gestão de riscos na Companhia está alinhada ao Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* (“IIA”) (Instituto dos Auditores Internos), que direciona responsabilidades (i) das áreas de negócios, (ii) da área de gestão integral de riscos, (iii) da auditoria interna, e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração). Além disso, a Companhia iniciou a Gestão Integral de Riscos (“GIR”) em 2008 e, desde então, são revisados periodicamente os principais riscos que permeiam suas atividades.

A Companhia possui a Política de Gestão Integral de Riscos que está em consonância com a Política de Gestão de Riscos adotada por seu acionista controlador. Adicionalmente, o Processo de Gestão Integral de Riscos, fundamentado nos conceitos da Norma ISO-31000 e na Lei Sarbanes-Oxley (SOx), é estruturado e sistemático e permeia todas as áreas de negócios e subsidiárias da Companhia com foco na adoção de medidas para reduzir ou mitigar efeitos adversos sobre os objetivos estratégicos ou recursos empresariais da ISA ENERGIA BRASIL.

A Companhia monitora aspectos internos e externos relacionados a processos, ativos e projetos. Com base em análises, os riscos são classificados em quatro níveis de criticidade – baixo, moderado, tolerável e prioritário - e 20 categorias, distribuídas em 4 dimensões: econômica (governança; regulatório; jurídico; político; mercado, liquidez e crédito; mercado, concorrência, fusões e aquisições), operacional (operação do negócio; desenho e construção de projetos; cadeia de suprimentos; cibersegurança e tecnologia da informação; capital humano e relações de trabalho; segurança e saúde do trabalho), compliance (fraude e corrupção; dados e informação; lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento de proliferação de armas de destruição em massa) e socioambiental (ambiental; fenômenos naturais e mudanças climáticas extremas; fundiário; social; ordem e segurança pública).

Pessoas

O sucesso e o cumprimento da estratégia 2030 da ISA ENERGIA BRASIL dependem do comprometimento e da dedicação tanto dos seus colaboradores próprios como do time terceirizado que, entre outros exemplos, executa fiscalizações rigorosas da saúde e segurança do trabalho nas obras de ampliação e reforços e melhorias no sistema elétrico.

Total de Colaboradores

Ano	Homens	Mulheres
2024	1.344	292
2023	1.329	277
2022	1.233	216

Distribuição dos Colaboradores

Gênero	
Homens	82,75%
Mulheres	17,25%
Faixa etária	
Abaixo dos 30 anos	13,69%
Entre 30 e 50 anos	72,80%
Acima de 50 anos	13,51%
Étnico-racial	
Brancos	68,95%
Negros	28,24%
Indígenas	0,18%
Amarelos	1,71%
Não informados	0,92%
Escolaridade	
Ensino Fundamental	1,22%
Ensino Médio	42,11%
Ensino Técnico	0%
Ensino Superior	38,51%
Pós-Graduação	18,15%

Geração	
Geração Z (1995 - hoje)	13,69%
Millenials (1981 - 1994)	53,97%
Geração X (1966 - 1980)	29,77%
Baby Boomers (1951 - 1965)	2,57%
Nível funcional	
Diretoria	0,55%
Gerência	2,20%
Coordenação	5,56%
Especialistas	3,12%
Administrativo	18,34%
Região	
Sudeste	92,42%
Centro-Oeste	3,48%
Sul	2,24%
Nordeste	0,61%
Norte	0,25%

O ano de 2024 também foi dedicado a aprimorar a plataforma de capacitação da Companhia que combina estratégias de educação virtual com cursos presenciais. Além de receber um volume maior de conteúdo, o Campus ISA agora reflete de forma mais clara os objetivos estratégicos da ISA ENERGIA BRASIL ao oferecer trilhas de aprendizagem técnica e comportamental.

Os principais compromissos do plano educacional corporativo estão conectados à saúde e segurança nas operações, aprimoramento das capacidades organizacionais, treinamentos específicos para o exercício da atividade técnica e treinamentos de temas diversos que apoiam ações voltadas para a promoção da diversidade, gestão ética e proteção da natureza.

Em 2024, a Companhia investiu R\$ 2,6 milhões em treinamentos e capacitações (+44,9%), totalizando 86.284 horas de formação (+19,3%), o equivalente a 52,7 horas (+17,1%) por colaborador no período.

Diversidade e Inclusão

A promoção da diversidade é realizada por meio do Programa Outros Olhares, uma plataforma de gestão participativa e colaborativa conduzida pelo Comitê Estratégico de Diversidade, formado por executivos e diretores e pelos quatro Grupos de Afinidades estabelecidos – Gênero, Raça e Etnia, Pessoas com Deficiência (“PCD”), e LGBTI+.

Buscando se aprofundar nos temas que precisa fortalecer e desenvolver, a ISA ENERGIA BRASIL contratou uma consultoria externa para auxiliar com um diagnóstico sobre o nível de maturidade do seu programa de diversidade e inclusão. Adicionalmente, a Pesquisa de Diversidade e Inclusão de 2024 identificou que, apesar dos avanços, ainda há desafios em relação à representatividade dos grupos minorizados no quadro de colaboradores da Companhia que enxerga como fundamental o engajamento das lideranças para o tema a fim de lograr uma evolução ainda mais significativa. Com isso, atividades como palestras e rodas de conversa envolvendo os gestores são parte da busca pela evolução contínua.

Além das iniciativas mencionadas, os programas de ingresso na Companhia como *trainee*, estágio e menor aprendiz, são formas de ampliar a diversidade na organização e os programas de estágio e *trainee* de 2025 possuem 50% das oportunidades reservadas a mulheres, pretos e pardos e pessoas com deficiência. As vagas estão disponíveis para as cidades de Cabreúva, Jundiaí, São Paulo e Taubaté, no Estado de São Paulo, e em Sarandi, no Paraná.

Ao final de 2024, as mulheres ocupavam 17,3% do quadro funcional e 24,0% das posições de liderança da ISA

ENERGIA BRASIL. Na mesma data, pretos e pardos compunham 28,2% do quadro funcional e 11,0% das posições de liderança da Companhia.

Saúde e Segurança do Trabalho (“SST”)

A segurança é um valor inegociável para a ISA ENERGIA BRASIL que não mede esforços para assegurar a saúde plena e bem-estar de seus colaboradores e de terceiros contratados e, para isso, busca continuamente aprimorar seu Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (“SGSST”).

O Programa de Gerenciamento de Riscos da Companhia avalia continuamente as condições de segurança de ambientes e atividades a fim de eliminar ou mitigar os riscos e adotar barreiras e ações administrativas revisando todos os protocolos pertinentes sempre que um novo risco é identificado.

Em 2024, a Companhia concluiu o alinhamento da gestão de segurança e saúde ocupacional à normativa ISO 45.001. Com a certificação, concedida em janeiro de 2025, a gestão dos ativos da ISA ENERGIA BRASIL foi validada e foram atestadas a implementação das melhores práticas, ferramentas e metodologias em SST, respaldando o compromisso da Companhia com a excelência operacional.

Como forma de conscientizar e engajar todos os colaboradores, os indicadores de Saúde e Segurança são atrelados à remuneração variável de toda a liderança e incorporados ao Quadro de Gestão Integral (“QGI”) da Companhia.

Conjuntura econômica e setorial

A economia brasileira encerrou 2024 com crescimento maior que o esperado. O avanço no Produto Interno Bruto (“PIB”) foi acompanhado por uma redução na taxa de desemprego e inflação superior ao teto da meta estabelecida. Esses resultados, em conjunto com incertezas acerca da política fiscal e a consequente desvalorização cambial, mudaram a postura do Comitê de Política Monetária (“Copom”) que revisou o ciclo de redução da meta da taxa básica de juros iniciado em 2023 e passou a promover aumentos a partir de setembro de 2024.

- **PIB:** superando as estimativas iniciais, a economia brasileira encerrou o terceiro trimestre de 2024 com crescimento acumulado de 3,3% impulsionado pelos setores-chave de serviços, indústria e agropecuária. A alta do PIB foi revisada periodicamente pelo mercado que, segundo o Relatório Focus, em janeiro esperava avanço de 1,59% para 2024. Já a edição do Relatório Focus publicada em 10 de fevereiro aponta para uma estimativa de 2,03% em 2025.

- **Emprego:** de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”) a taxa de desocupação no Brasil iniciou 2024 em 7,8% e atingiu 6,2% no trimestre encerrado em dezembro de 2024.

- **Inflação:** a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) foi de 4,83% em 2024, ultrapassando o teto da meta estabelecida pelo Banco Central, que era de 4,5%. Cabe destacar que a receita da Companhia é reajustada anualmente pelo IPCA, constituindo um *hedge* natural para a maior parte da dívida que é indexada pelo mesmo indicador. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro aponta para uma estimativa de inflação de 5,58% em 2025.

- **Taxa básica de juros (“Selic”):** a taxa iniciou 2024 caindo de 11,75% a.a. em janeiro para 10,50% a.a. em maio. Após um período de estabilidade, o Copom voltou a promover aumentos na taxa a partir de setembro, que encerrou 2024 em 12,25% a.a. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro indica que o mercado espera que a Selic termine 2025 em 15,0%.

- **Câmbio:** apesar das intervenções realizadas pelo Banco Central nos últimos meses do ano, o dólar norte-americano encerrou 2024 cotado a R\$ 6,19 representando uma desvalorização de 27,9% no período. A pressão sobre o câmbio se intensificou no fim de novembro após a apresentação conjunta pelo governo federal do pacote de corte de gastos com a isenção do Imposto de Renda. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro indica que o mercado espera que a dólar encerre 2025 cotado a R\$ 6,00.

- **Reforma tributária:** em dezembro o congresso aprovou a regulamentação da reforma tributária que detalha como serão implementados o Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) — de competência estadual e que substituirá Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) e Imposto sobre serviço (“ISS”) — e a Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), de competência federal e que substituirá PIS/Cofins e imposto sobre produto industrializado (“IPI”). Juntos, o IBS (estadual) e o CBS (federal) formam o Imposto sobre Valor Agregado (“IVA”). Cabe destacar que a RAP da Companhia é líquida de impostos e que, assim como funciona atualmente, os novos impostos deverão ser majorados no faturamento.

Ao concentrar a análise no setor elétrico, especialmente no segmento de transmissão, os destaques do ano ficaram com (i) os leilões realizados pela ANEEL em março e outubro em que a agência licitou um total de 18 lotes; e (ii) a aprovação da Resolução Homologatória (“ReH”) Nº 3.344/2024 com o resultado da RTP de 2023 atualizando a RAP dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783 de 2013, dentre os quais se encontra a Concessão Paulista com o Contrato de Concessão nº 059/2001 outorgado à Companhia.

Além disso, em agosto de 2024 a EPE publicou um novo PDE que engloba o período de dez anos que se encerra em 2034. Os destaques do PDE ficam com (i) expansão das interligações regionais para proporcionar a integração segura de 10 GW adicionais de geração renovável na região Nordeste, (ii) o aumento de 4 GW da capacidade de importação da região Sul; (iii) demanda adicional de carga de 2,7 GW por Data Centers até 2037 com concentração no estado de São Paulo; (iv) demanda adicional de 35,9 GW de carga até 2038 para projetos de produção de hidrogênio via eletrólise concentrados na região Nordeste; e (v) introdução de novas tecnologias no sistema de transmissão como a SSSC (*Static Synchronous Series Compensator*) por meio da implementação do dispositivo FACTS para o controle do fluxo de potência ativa e otimização da rede existente.

Desempenho Operacional

A Companhia deu continuidade a sua estratégia em 2024 e, após conquistar cinco lotes nos leilões realizados em 2022 e 2023, está focada na execução do seu portfólio de concessões em execução. Com isso, neste ano, a ISA ENERGIA BRASIL energizou o projeto Minuano e habilitou o recebimento da RAP de R\$ 50,2 milhões (ciclo 24/25) do lote vencido em leilão de 2019. Assim, o portfólio de concessões licitadas em execução passa a contar com 6 projetos que, quando energizados, farão jus ao recebimento de RAP de R\$ 978,7 milhões (ciclo 24/25).

Em 2024 o contrato renovado da Concessão Paulista passou por sua segunda RTP. Os principais componentes revisados no processo foram: (i) RAP de Operação e Manutenção (“O&M”) individual e setorial, no qual a Companhia manteve-se como *benchmark* no setor, com prêmio de 18% sobre seus custos; (ii) a incorporação da RAP dos projetos de pequeno porte de R&M energizados entre 2018 e 2022 na base de ativos incremental com eficiência de 89% sobre o banco de preços atualizado; (iii) a atualização da Base de Remuneração Regulatória Líquida (“BRR”), que atingiu R\$ 6,6 bilhões, crescendo 1,9% em relação à BRR de 2018, após a movimentação da base de ativos blindada e incorporação da base de ativos incremental; (iv) definição do WACC regulatório em 7,26% para o ciclo 2024/2025; e (v) movimentação da base de ativos da Rede Básica do Sistema Existente (“RBSE”) aplicando a atualização do valor, a depreciação real e as baixas de ativos registradas nos últimos 5 anos. Adicionalmente, a RTP também definiu os valores das Parcelas de Ajuste (“PA”) descritas abaixo:

- PA Retroatividade: parcelas adicionais de RAP dos reforços e melhorias que estão passando pela primeira RTP (base incremental), já descontadas das anuidades de melhorias. Essa PA será compensada em parcelas iguais até a próxima RTP;
- PA Postergação: refere-se às diferenças financeiras decorrentes da postergação da revisão periódica da RAP dos contratos prorrogados de julho/2023 para julho/2024. Essa PA será compensada em um único ciclo tarifário;
- PA Outros Ajustes: refere-se aos demais ajustes e será compensada em um único ciclo tarifário.

Além das Parcelas de Ajuste listadas acima, há outro componente adicional à RAP das transmissoras renovadas chamado de anuidade de melhorias de pequeno porte. Tal componente serve de adiantamento de parte dos valores de receita associados à execução das melhorias de pequeno porte sem receita previamente estabelecida. O valor definido de anuidade foi de R\$ 35,7 milhões (ciclo 23/24) para os ciclos tarifários entre 23/24 e 27/28.

Segue abaixo as tabelas com os impactos financeiros da RTP na RAP da Concessão Paulista para o ciclo 23/24 assim como as Parcelas de Ajuste acima mencionadas:

Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024 R\$ milhões, valores reais data base jun/23	Evolução RAP - Contrato Renovado 059/2001			
	Pós RTP (ReH 3.344)	RAP ciclo 23/24	Var (R\$)	Var (%)
RBSE	2.025,3	2.374,6	-349,3	-14,7%
Componente Econômico (CAAE)	528,0	895,2	-367,1	-41,0%
Componente Econômico (Outros)	46,6	28,8	17,8	61,8%
Componente Financeiro	1.450,6	1.450,6	0,0	0,0%
Reforços e Melhorias (R&M)	625,9	558,7	67,2	12,0%
R&M Base Blindada	258,9	320,6	-61,6	-19,2%
R&M Base Incremental com RAP Prévia	255,9	238,1	17,8	7,5%
R&M Base Incremental sem RAP Prévia	111,1	0,0	111,1	n.a
RAP O&M	811,4	824,9	-13,6	-1,6%
Total	3.462,6	3.758,2	-295,7	-7,9%

Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024 R\$ mil, valores reais data base jun/23	Parcela de Ajuste (PA) - Contrato Renovado 059/2001				
	PA Ciclo 24/25	PA Ciclo 25/26	PA Ciclo 26/27	PA Ciclo 27/28	PA RTP TOTAL
PA Postergação	-263,4	-	-	-	-263,4
RBSE Econômico	-363,5	-	-	-	-363,5
R&M Base Blindada	-61,6	-	-	-	-61,6
R&M Base Incremental com RAP Prévia	17,7	-	-	-	17,7
R&M Base Incremental sem RAP Prévia	144,0	-	-	-	144,0
PA Retroatividade Anual (R&M)	85,7	85,7	85,7	85,7	343,0
R&M Base Incremental com RAP Prévia	51,7	51,7	51,7	51,7	206,9
R&M Base Incremental sem RAP Prévia	34,0	34,0	34,0	34,0	136,1
PA Outros Ajustes	3,4	-	-	-	3,4
PA TOTAL	-174,2	85,7	85,7	85,7	83,0
Anuidade Melhorias	35,7	35,7	35,7	35,7	143,0
Total Adicionais a RAP	-138,5	121,5	121,5	121,5	226,0

O Índice de Energia Não Suprida (“IENS”) da Companhia totalizou 0,00051% em dezembro de 2024. Como referência, o Sistema Interligado Nacional (“SIN”) registrou 0,00080%.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP de R\$ 6.288,9 milhões, dos quais R\$5.526,0 milhões originados pela ISA ENERGIA BRASIL e controladas integralmente e, R\$762,8 milhões originados pelas controladas em conjunto (ciclo 2024/2025).

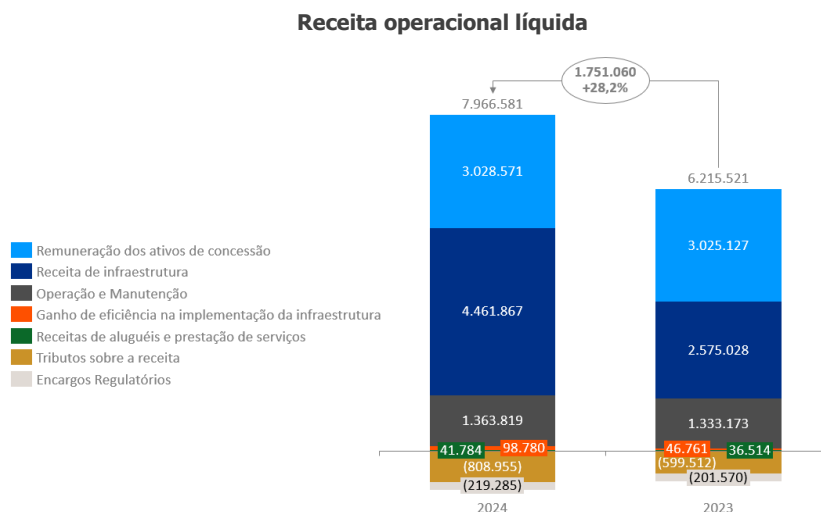
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de O&M, com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No exercício de 2024, foram investidos R\$3.634,5 milhões, aumento de 75,8% em relação ao mesmo período de 2023, destinados projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas com destaque para: Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IE Riacho Grande (contrato 005/2021), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento Piraquê (contrato 008/2022) da própria Companhia.

Desempenho Financeiro

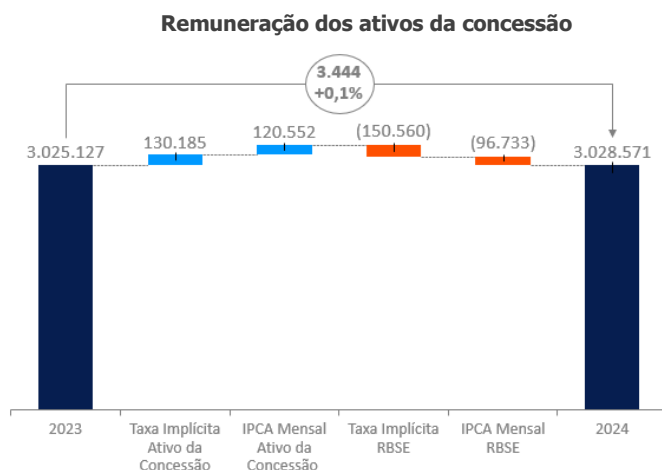
Análise do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado em milhares de reais.

No exercício de 2024, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$3.552.731, um aumento de 22,8% em comparação aos R\$2.892.362 auferidos em 2023. Como principal impacto positivo em 2024, destacamos a Revisão Tarifária Periódica do ano calendário 2023, a qual foi excepcionalmente postergada para julho de 2024 e que é realizada com frequência quinquenal, portanto, apresentando um efeito temporal no resultado da Companhia de R\$1.152.707. Cabe mencionar que a expectativa de acordo com o calendário ANEEL é que a próxima Revisão Tarifária Periódica aconteça em 2028. Maiores detalhes são apresentados após os comentários de custos e despesas.

A **receita operacional líquida** teve um aumento de 28,2% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



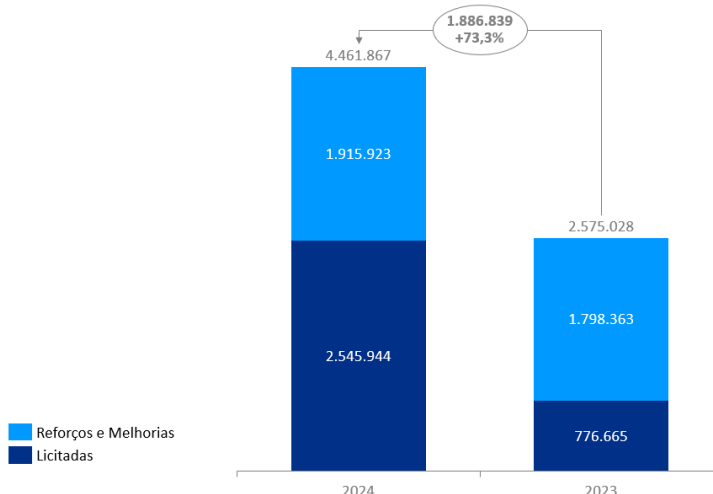
A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$3.028.571 em 2024 comparado com R\$3.025.127 em 2023, apresentando aumento de R\$3.444. Essa variação é explicada por: (i) maior efeito inflacionário de atualização do IPCA (2024: 4,87% | 2023: 4,68%), gerando um aumento de R\$23.819, parcialmente compensado por (ii) redução de R\$20.375 decorrente de atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita, relacionada ao menor saldo de valores a receber do RBSE.



As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$4.461.867 em 2024 versus R\$2.575.028 em 2023, sendo a variação explicada por:

- **Licitadas:** aumento de R\$1.409.998 nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia; somado ao aumento de R\$473.516 nas controladas, com destaque para (i) Riacho Grande e Água Vermelha (Tibagi) pelo avanço das obras, (ii) Evrecy pelo estágio final das obras e entrada em operação do projeto Minuano no 4º trimestre de 2024, (iii) projetos de reforços na Jaguar 9 e Aguapeí; parcialmente compensado pela redução de R\$114.235, devido à entrada em operação da Itaúnas e do projeto Triângulo Mineiro (IEMG) em 2023.
- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$117.560, com destaque para os projetos de melhorias nas subestações SE Baixada Santista, SE Miguel Reale, SE Santo Angelo, SE Bertioga II e SE Interlagos.

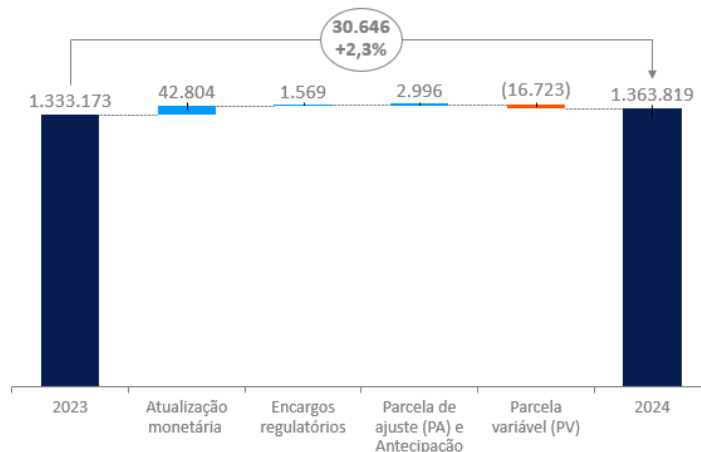
Receita de Infraestrutura



O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 2024 totalizou R\$98.780 vs R\$46.761 em 2023, variação que ocorreu principalmente por: (i) maior ganho referente aos projetos de reforços e melhorias energizados na controladora no valor de R\$21.202, (ii) energização dos projetos Triângulo Mineiro (IEMG), SE Mirassol II (IEJaguar9) e Minuano (Evrecy) no valor de R\$20.592 e (iii) perda na controlada Itaúnas de R\$6.393 em 2023.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$1.363.819 em 2024, comparadas com R\$1.333.173 em 2023, sendo as principais variações: (i) aumento de R\$42.804 na atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2024/2025; (ii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação em R\$2.996; (iii) aumento de R\$1.569 no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita, parcialmente compensados por (iii) redução de R\$16.723 relativa à parcela variável.

Receitas de operação e manutenção



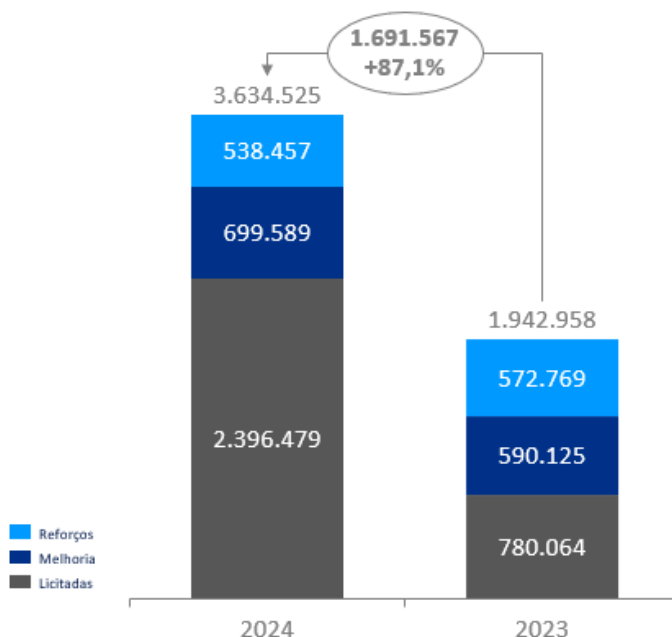
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$1.028.240 em 2024 vs. R\$801.082 em 2023, variação explicada principalmente por: (i) aumento de R\$209.256 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta, somado ao (ii) aumento de R\$17.715 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram um aumento de 68,7%, totalizando R\$4.229.120 em 2024 frente aos R\$2.506.641 em 2023, sendo:

Custos dos serviços de implementação da infraestrutura refletiram o avanço nos projetos e tiveram um aumento de R\$1.691.567 em 2024, explicado principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços e melhorias no valor de R\$ 75.151 e projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$1.268.885; (ii) aumento de R\$519.906 em controladas, com destaque para Riacho Grande e Tibagi (Água Vermelha); Evrecy (Minuano) devido ao estágio final das obras e entrada em operação no 4º trimestre de 2024; e por investimento nos

projetos em reforços das controladas Jaguar 9 e Aguapeí; parcialmente compensados por (iii) redução em controladas no valor de R\$172.374 devido, principalmente, à entrada em operação da Itaúnas e do projeto Triângulo Mineiro (IEMG) em 2023.

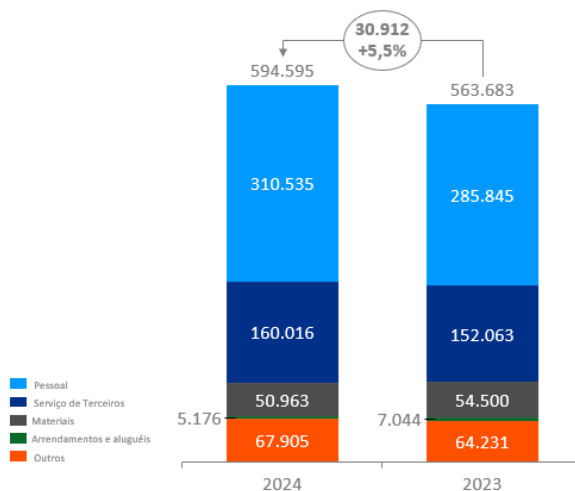
Custos com Implementação de Infraestrutura



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$30.912 em 2024 versus em 2023, principalmente por:

- **Pessoal:** aumento, decorrente, principalmente do acordo coletivo e maiores gastos pontuais com a alteração do plano de saúde dos colaboradores devido a mudança de modalidade do plano de pós-pago para pré-pago.
- **Serviços de terceiros:** aumento, decorrente, principalmente, de serviços realizados em projetos de melhorias sem receita associada pela ANEEL, com destaque nas controladas IENNE, IEJaguar8 e IEMG.
- **Outros:** aumento referente aos custos com IPTU devido reajuste inflacionário com maior impacto na Regional São Paulo.

Custos de Operação e Manutenção



As **despesas gerais e administrativas** apresentaram aumento de 45,4%, totalizando R\$364.588 em 2024 comparadas com R\$250.717 em 2023. A variação é explicada principalmente por:

- **Pessoal:** (i) aumento de R\$20.868 na provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de menor taxa de desconto utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras; e (ii) aumento de R\$5.127 devido ao acordo coletivo.
- **Depreciação:** aumento de R\$12.468, principalmente, devido aos (i) reajustes e ao novo contrato de arrendamento de veículos, somado a (ii) novas aquisições de licenças, softwares, máquinas e equipamentos.
- **Demandas judiciais:** aumento de R\$73.110 decorrente, principalmente, da revisão de prognóstico de processos judiciais cíveis e trabalhistas. A Companhia efetuou a provisão no valor de R\$69.627 referente a processo judicial no qual acionistas minoritários da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (“EPTE”) pleiteiam a nulidade de sua incorporação pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações (nota explicativa 14.1.3).

As **receitas – revisão Tarifária Periódica (RTP)**, totalizaram R\$1.152.707 em 2024 versus despesa de R\$3.685 em 2023, cujo efeito é temporal com recorrência quinzenal:

- A RTP da Companhia, referente ao contrato da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, sendo registrado ganho de R\$1.128.220 composto da seguinte forma:
 - (i) R\$168.170 referente revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE; decorrente de alteração da taxa de depreciação de 3,08% para 2,94%, revisão da base de ativos e alteração do WACC;
 - (ii) R\$623.342 referente revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura; decorrente de revisão da Base de Remuneração Regulatória, alteração do WACC com range entre 6,64% e 6,93% para 7,26%, definição de RAP para reforços e melhorias de pequeno porte energizados entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2023 e eficiência de 89% em relação ao banco de preços;
 - (iii) R\$401.124 referente parcela de ajuste de valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024; decorrente de retroatividade da RAP RBNI, postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025 e definição das receitas de investimentos de melhorias;
 - (iv) R\$64.416 referente PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica.
- A RTP das controladas IE Jaguar 8, IE Jaguar 9, IE Pinheiros, IE Itapura, IE SUL, IE Biguaçu e IE Itapura foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, sendo registrado ganho de R\$24.487 referente a:
 - (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$25.734;
 - (ii) parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024 no montante de R\$230;
 - (iii) PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$1.477.

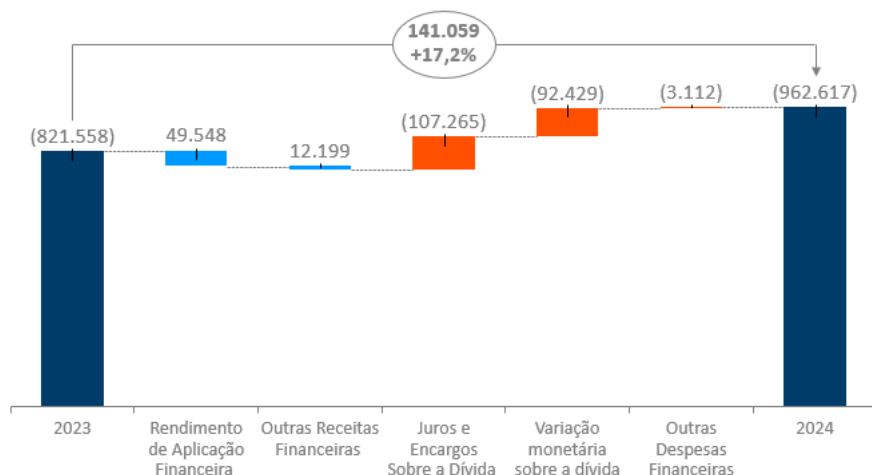
As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R\$21.120 em 2024 comparadas com despesas de R\$1.239 em 2023, sendo a variação explicada, principalmente, por alienação de área inservível à concessão em Jundiá no valor de R\$20.234.

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$962.617 em 2024 comparado a R\$821.558 em 2023, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 14^a, 15^a, 16^a e 17^a Debêntures e desembolso do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 24,6% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa.

¹ IPCA 2024 4,87% - 2023 4,68%

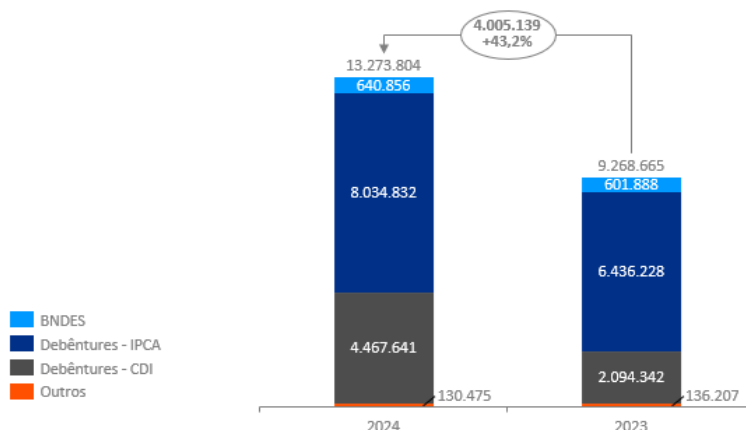
² CDI 2024 10,83% - 2023 13,04%

Resultado financeiro



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$13.273.804 em 2024 vs. R\$9.268.665 em 2023, aumento ocorrido por: (i) emissão da 15ª, 16ª, 17ª debêntures no valor de R\$4.127.399; (ii) atualização pelos índices ao qual as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI; parcialmente compensados por (iii) liquidação das debêntures da 5ª emissão no valor de R\$444.633. O custo médio da dívida consolidada foi de 11,80% a.a. em 2024 comparado com 11,06% a.a. em 2023.

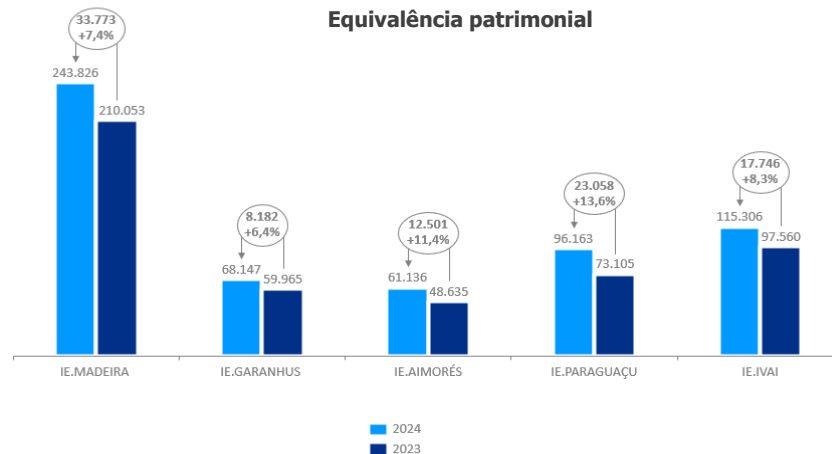
Endividamento



O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$584.578 em 2024 comparado com R\$489.318 em 2023, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, o aumento de R\$33.773 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) reversão de provisão de R\$17.780 devido a caducidade da cobrança referente a PVA - Parcela Variável por Atraso da entrada em operação em 2017, (iii) impacto positivo da RTP no valor de R\$8.103 e (iv) adesão, em 2023, ao REFIS Litígio Zero no valor de R\$7.922.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, o aumento de R\$8.182 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) redução em demandas judiciais devido pagamento de ações indenizatórias referente processos de servidão e (iii) impostos diferidos.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, o aumento de R\$12.501 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) pela reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso (PVA) no valor de R\$7.134.
- (iv) **IE Paraguaçu**, em operação, o aumento de R\$23.058 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) pela reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso (PVA) no valor de R\$16.487.

- (v) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R\$17.746 refere-se principalmente a (i) impacto negativo da RTP em 2023 de R\$47.190; (ii) variação positiva dos impostos diferidos de R\$15.083, compensado parcialmente por (iii) apuração do ganho de eficiência em 2023 de R\$37.676 e (iv) aumento das variações monetárias sobre debêntures em R\$7.473.

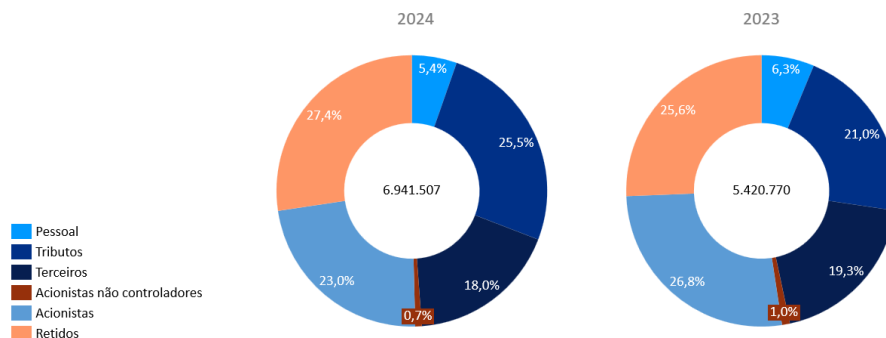


¹ IPCA 2024 4,87% - 2023 4,68%

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$615.930 em 2024 comparando com R\$228.637 em 2023, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. A taxa efetiva apurada de imposto em 2024 é de 14,8% e em 2023 foi de 7,3%. A variação da taxa efetiva deve-se basicamente (i) ao volume do benefício tributário sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, (ii) a representatividade da equivalência patrimonial e (iii) migração do regime tributário de lucro presumido para o lucro real na controlada Aguapeí em 2024.

Valor adicionado

Em 2024 a Companhia apurou R\$6.941.507 de valor adicionado comparado com R\$5.420.770 em 2023, distribuído como segue:



Investimentos e expansão

Somando reforços e melhorias e projetos *greenfield* de sua controladora, controladas 100% e controladas em conjunto a ISA ENERGIA BRASIL investiu R\$ 3.634,5 milhões em 2024, montante R\$ 1.567,5 milhões maior (+75,8%) em comparação com 2023.

A Companhia manteve os investimentos em projetos de Reforços e Melhorias em um patamar elevado com montante total de R\$ 1.371,4 milhões (+12,4%) destinados a estes tipos de projetos em 2024. Cabe destacar que a necessidade de projetos de R&M está concentrada em contratos renovados, assim como é o caso da Concessão Paulista, e que esses projetos, além renovarem a base de ativos e proporcionarem a redução de custos de O&M, têm seu *CapEx* remunerado conforme a regulação.

Ao longo de 2024 a ISA ENERGIA BRASIL obteve novas autorizações para realização de 57 novos projetos de Reforços e Melhorias que somam investimentos de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão e encerrou o ano com uma carteira de investimentos a serem executados em projetos já autorizados pela ANEEL de cerca de R\$ 5,5 bilhões.

O volume investido pela ISA ENERGIA BRASIL em empreendimentos que foram licitados em leilões de transmissão atingiu R\$ 2.263,2 bilhões (+167,3%) em 2024 devido à intensificação dos investimentos nos projetos Minuano e Riacho Grande, que se encontravam em fase avançada e, também, ao início das obras do projeto Piraquê após obter a licença de instalação em julho de 2024 do empreendimento.

Após a energização do projeto Minuano em dezembro de 2024 a ISA ENERGIA BRASIL passou a receber sua RAP (ciclo 24/25) de R\$ 50 milhões e encerrou o ano com uma carteira de projetos em execução com 6 projetos que serão energizados até 2028 e somam investimento remanescente de cerca de R\$ 8 bilhões e RAP ciclo 24/25 de R\$ 978,7 milhões.

Rating

Em 16 de julho de 2024, a *Fitch Ratings* (“*Fitch*”) afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo ‘AAA (bra)’ da Companhia e de suas emissões de debêntures. A Perspectiva do *rating* corporativo é “estável”. Em seu relatório a *Fitch* elenca os principais fundamentos que embasam a nota atribuída à Companhia:

- **Receita previsível:** receitas altamente previsíveis, baseadas na disponibilidade da linha, o que as isenta de risco de demanda. O longo prazo das concessões, com apenas uma concessão de pequeno porte vencendo até 2027. A concentração de receitas deve diminuir e a futura perda de receita, parcialmente compensada, à medida que a empresa avança na execução de seus projetos.

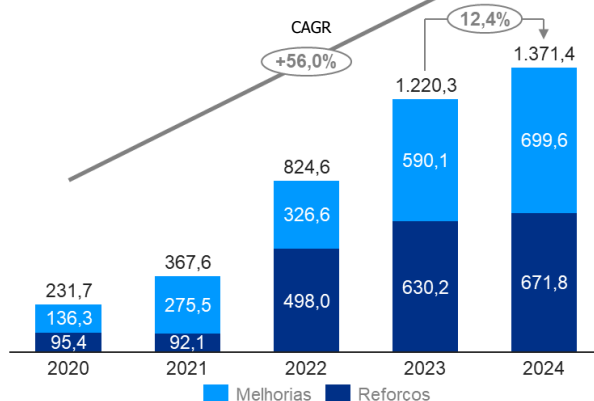
- **Sólida geração de caixa:** a ISA ENERGIA BRASIL deve manter forte geração de caixa operacional, mesmo após a redução de receita de sua principal concessão com a RTP realizada em julho de 2024, refletindo especialmente a depreciação dos ativos da Rede Básica Sistema Existente (“RBSE”). As receitas adicionais da ISA ENERGIA BRASIL provenientes de ativos em construção e de reforços e melhorias nos ativos existentes devem repor mais da metade da RBSE até 2028.

- **Fluxos de Caixa Livres (“FCF”) negativos:** a Companhia deve passar por um período de maiores investimentos de 2024 a 2027. Isto, junto a substanciais dividendos, terá forte impacto no FCF projetado.

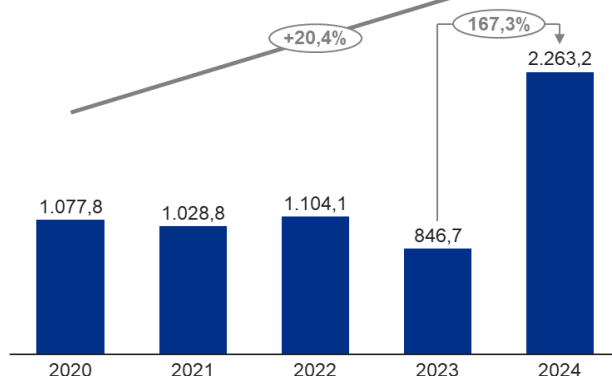
- **Maior alavancagem financeira:** a alavancagem líquida ajustada da ISA ENERGIA BRASIL deve crescer gradualmente à medida que a empresa acumula FCFs negativos nos próximos anos, podendo atingir patamares agressivos para a classificação.

- **Relação com a controladora:** o perfil de crédito da Companhia se beneficia dos moderados incentivos estratégicos e operacionais que a ISA, seu acionista controlador de origem colombiana que detém 35,8% do capital social e 89,5% do votante, teria para lhe prestar suporte, se necessário. A Companhia contribui com mais de 40% do EBITDA da controladora, em base consolidada, e é importante veículo de crescimento para o grupo além de possuir o nome “ISA”

Investimentos em Reforços e Melhorias R\$ milhões



Investimento em projetos *Greenfield* (R\$ milhões)



nas referências de mercado. As dívidas da ISA não possuem cláusulas de inadimplência cruzada (*cross-default*) com as da ISA ENERGIA BRASIL e a controladora não garante obrigações da subsidiária.

Mercado de capitais

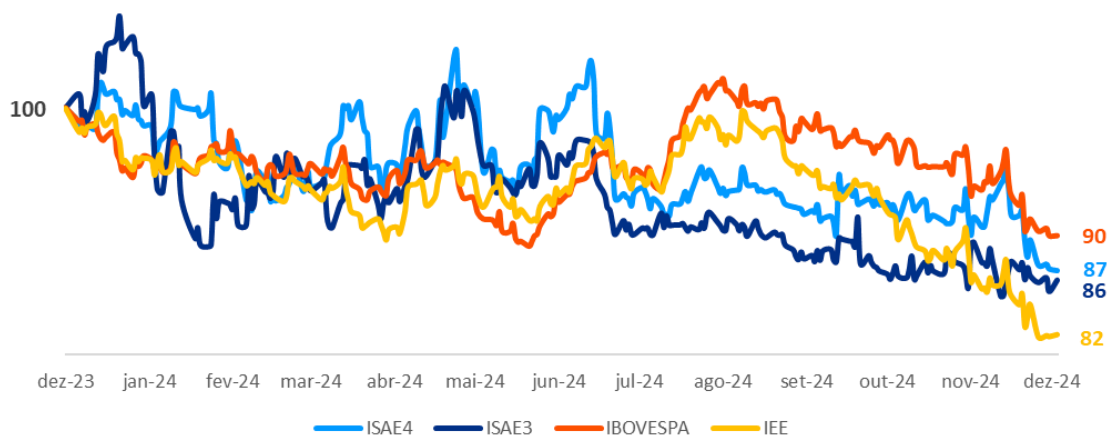
Como parte da evolução da Companhia que culminou na atualização de sua marca, as ações da ISA ENERGIA BRASIL, que eram negociadas sob o código TRPL, passaram a ser negociadas sob os códigos ISAE3 (ações ordinárias) e ISAE4 (ações preferenciais) na B3 a partir do dia 18 de novembro de 2024. Destaca-se que a Companhia está listada no segmento Nível 1 de Governança Corporativa desde 2002, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders*.

As ações ordinárias e preferenciais da ISA ENERGIA BRASIL se desvalorizaram 13,2% e 14,0% no ano e encerraram 2024 cotadas a R\$ 30,49 e R\$ 23,01 respectivamente, resultando em um valor de mercado da Companhia de R\$ 17,1 bilhões. O volume médio diário de negociação (“ADTV”) das ações preferenciais na B3 foi de R\$ 71,8 milhões, 18,9% acima do registrado em 2023. O número médio diário de negócios realizados com a ação preferencial cresceu 43,0% no ano para 10.687 negócios por dia.

O aumento do ADTV observado ao longo do ano gerou reflexos no Índice de Negociabilidade da ação preferencial da ISA ENERGIA BRASIL que encerrou 2024 como a 61ª ação mais negociada na B3. O Índice de Negociabilidade Acumulado de 78,3% consolidou a participação da ISAE4 no IBOVESPA, que é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3 e para o qual a Companhia regressou no início de 2024.

Além do IBOVESPA, as ações preferenciais da Companhia integram diversos índices como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice *MidLarge Cap* (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL).

Evolução ISAE3 x ISAE4 x IBOVESPA x IEE – 2024 (base 100)



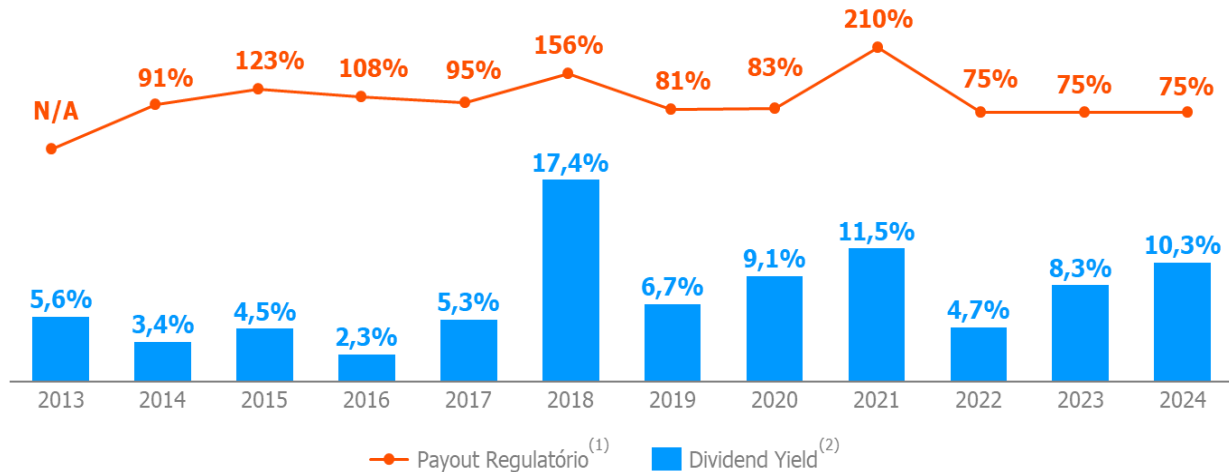
Remuneração aos acionistas

O Estatuto Social da ISA ENERGIA BRASIL prevê que a Companhia distribuirá aos seus acionistas provento mínimo que será definido pelo maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício ajustado pela destinação de 5% para constituição de Reserva Legal. Além do disposto no Estatuto Social, a Companhia adota como prática a distribuição de, no mínimo, 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como *proxy* da geração de caixa) na forma de proventos aos seus acionistas.

A Companhia anunciou a distribuição de proventos relacionados ao exercício de 2024 na forma de Juros sobre o Capital Próprio divididos em três pagamentos entre os meses de janeiro e março que somam R\$ 1.555,5 milhões, montante corresponde a R\$ 2,360835 por ação sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), resultando em um *payout* de 75% do lucro líquido regulatório.

Histórico de distribuição de proventos

R\$ milhões



(1) Calculado com base na prática de distribuição de proventos da Companhia | (2) Considera o Ano/Exercício base para distribuição de proventos

Estrutura acionária

A ISA ENERGIA BRASIL é controlada pela ISA, empresa multilatinas com sede na Colômbia que atua nos segmentos de transmissão de energia, rodovias e telecomunicações. A ISA é uma companhia mista de capital aberto que possui ações listadas na bolsa de valores da Colômbia e ADRs (*American Depositary Receipts*) negociados na bolsa de Nova York (EUA). Seu acionista majoritário é a Ecopetrol S.A., sociedade de economia mista, com a participação do governo colombiano e ações listadas na bolsa da Colômbia e dos Estados Unidos.

Em julho de 2024, a ISA ENERGIA BRASIL realizou uma oferta pública secundária na qual foram vendidas 93 milhões de ações preferenciais de emissão da Companhia e que eram detidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. Para informações adicionais, consulte os documentos da oferta no site da Companhia. Segue abaixo a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Cabe destacar que mais de 64% do total das ações da Companhia está em circulação (*free float*).

Acionistas	ISAE3 (ON)		ISAE4 (PN)		Total	
	Qtd de ações	%	Qtd de ações	%	Qtd de ações	%
ISA Capital do Brasil S.A.	230.856.832	89,50%	5.144.528	1,28%	236.001.360	35,82%
Ações em circulação	27.080.900	10,50%	395.801.044	98,72%	422.881.944	64,18%
Eletrobras	25.106.829	9,73%	117.399.836	29,28%	142.506.665	21,63%
Outros	1.974.071	0,77%	278.401.208	69,44%	280.375.279	42,55%
Total	257.937.732	100%	400.945.572	100%	658.883.304	100%

Data base: 31/12/2024

Audidores independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA ENERGIA BRASIL informa que, no dia 19 de abril de 2024, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Limited para prestação de serviços de emissão de relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A remuneração global do auditor em 2024 totalizou R\$ 3,9 milhões, montante pago pelos serviços de auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 2024 e outros serviços relacionados a processo de oferta de títulos de valores mobiliários.

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2024	2023	2024	2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.4.2	2.820.214	204.012	2.914.747	245.819
Aplicações financeiras	6.5.2	37.829	1.019.348	485.995	1.526.208
Ativos da concessão	5.3	2.995.312	2.838.526	3.604.640	3.370.449
Estoques	-	81.294	149.129	94.384	164.941
Tributos e contribuições a compensar	12.1	439.576	265.751	453.046	268.730
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	40.880	-	41.658	-
Créditos com partes relacionadas	22.1	334.647	244.381	142.546	107.483
Outros		193.235	291.824	202.433	294.798
		6.942.987	5.012.971	7.939.449	5.978.428
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativos da concessão	5.3	20.714.871	16.843.840	27.442.183	22.618.926
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9.2	2.564.527	2.371.307	2.564.527	2.371.307
Cauções e depósitos vinculados	14.2.2	43.436	42.672	43.650	42.677
Estoques	-	112.712	103.278	140.344	134.930
Instrumentos financeiros derivativos	23.1.3	84.715	2.615	84.715	2.615
Outros		124.913	140.774	142.798	157.966
		23.645.174	19.504.486	30.418.217	25.328.421
Investimentos	7.2	10.765.487	9.662.118	4.354.888	4.022.567
Imobilizado	10.1.2	149.153	116.493	153.613	120.104
Intangível	10.2.2	498.453	523.480	438.465	461.636
		11.413.093	10.302.091	4.946.966	4.604.307
		35.058.267	29.806.577	35.365.183	29.932.728
Total do ativo		42.001.254	34.819.548	43.304.632	35.911.156

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	66.245	60.633	82.056	75.811
Debêntures	6.1.2	1.109.914	570.815	1.109.914	570.815
Arrendamento	6.3.2	11.642	5.978	12.020	6.268
Fornecedores		155.733	147.934	182.169	177.986
Tributos e encargos sociais a recolher	12.2	114.180	96.055	139.146	115.139
Encargos regulatórios a recolher	13.2	65.962	51.515	66.750	53.071
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	15.2.2	1.329.622	1.247.850	1.329.622	1.247.850
Obrigações trabalhistas		71.658	63.940	71.658	63.940
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	25.926
Outros		133.631	60.595	271.483	107.930
		3.058.587	2.305.315	3.264.818	2.444.736
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	574.611	541.255	651.766	633.914
Debêntures	6.1.2	11.392.559	7.959.755	11.392.559	7.959.755
Arrendamento	6.3.2	23.926	20.500	25.489	22.102
PIS e COFINS diferidos	8.2	2.186.286	1.807.896	2.493.513	2.034.661
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.4	4.856.695	4.246.707	5.175.168	4.436.717
Encargos regulatórios a recolher	13.2	24.487	33.923	30.763	38.163
Provisões	14.1.3	167.726	105.904	197.271	129.803
Benefício pós emprego – déficit atuarial	11.3	-	401.059	-	401.059
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	880
Outros		1.796	17.094	2.003	17.654
		19.228.086	15.134.093	19.968.532	15.674.708
Patrimônio líquido					
Capital social	15.1	3.590.020	3.590.020	3.590.020	3.590.020
Reservas de capital	15.3	666	666	666	666
Reservas e Retenção de lucros	15.4	15.950.329	13.997.026	15.950.329	13.997.026
Outros resultados abrangentes	15.5	173.566	(207.572)	173.566	(207.572)
		19.714.581	17.380.140	19.714.581	17.380.140
Participação de não controladores nos fundos de investimentos		-	-	356.701	411.572
		19.714.581	17.380.140	20.071.282	17.791.712
Total do passivo e do patrimônio líquido		42.001.254	34.819.548	43.304.632	35.911.156

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida		6.417.562	5.133.704	7.966.581	6.215.521
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	16.3	4.348.018	2.954.538	5.218.153	3.470.218
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	16.3	2.069.544	2.179.166	2.748.428	2.745.303
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados	17	(3.363.538)	(1.984.841)	(4.229.120)	(2.506.641)
Lucro bruto		3.054.024	3.148.863	3.737.461	3.708.880
Receitas (Despesas) operacionais					
Receitas – Revisão Tarifária Periódica, líquidas		1.128.220	-	1.152.707	(3.685)
Gerais e administrativas	17	(327.263)	(222.979)	(347.511)	(235.036)
Honorários da administração	17 e 22.2	(17.077)	(15.681)	(17.077)	(15.681)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	18.228	(12.618)	21.120	(1.239)
Resultado de equivalência patrimonial	7.3	1.128.626	1.014.123	584.578	489.318
		<u>1.930.734</u>	<u>762.845</u>	<u>1.393.817</u>	<u>233.677</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		4.984.758	3.911.708	5.131.278	3.942.557
Receitas financeiras	20	206.226	146.441	283.837	222.090
Despesas financeiras	20	<u>(1.235.964)</u>	<u>(1.032.950)</u>	<u>(1.246.454)</u>	<u>(1.043.648)</u>
		<u>(1.029.738)</u>	<u>(886.509)</u>	<u>(962.617)</u>	<u>(821.558)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.955.020	3.025.199	4.168.661	3.120.999
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	21.2	(27.591)	(37.202)	(59.207)	(64.532)
Diferido	21.2	<u>(429.013)</u>	<u>(146.880)</u>	<u>(556.723)</u>	<u>(164.105)</u>
		<u>(456.604)</u>	<u>(184.082)</u>	<u>(615.930)</u>	<u>(228.637)</u>
Lucro líquido do exercício		3.498.416	2.841.117	3.552.731	2.892.362
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				3.498.416	2.841.117
Acionistas não controladores				54.315	51.245
Lucro básico por ação	15.6.2	<u>5,30961</u>	<u>4,31202</u>		
Lucro diluído por ação	15.6.2	<u>5,30928</u>	<u>4,31173</u>		

		Controladora		Consolidado	
	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício		3.498.416	2.841.117	3.552.731	2.892.362
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial	11.3	409.297	(250.598)	409.297	(250.598)
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial		(139.161)	85.204	(139.161)	85.204
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	7.2	26.478	(21.990)	26.478	(21.990)
Ajuste instrumento financeiro de controladora, líquido		<u>84.524</u>	<u>1.188</u>	<u>84.524</u>	<u>1.188</u>
Total de outros resultados abrangentes, líquido		<u>381.138</u>	<u>(186.196)</u>	<u>381.138</u>	<u>(186.196)</u>
Total do resultado abrangente do exercício		<u>3.879.554</u>	<u>2.654.921</u>	<u>3.933.869</u>	<u>2.706.166</u>
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				3.879.554	2.654.921
Acionistas não controladores				54.315	51.245

	Controladora e Consolidado										
	Reservas e Retenção de lucros								Participação de não controladores	Total	
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes			
								Total			
Em 31 de dezembro de 2022	3.590.020	666	718.004	2.315.253	846.456	8.728.429	-	(21.376)	16.177.452	359.029	16.536.481
Aquisição de participação adicional junto à não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.298	1.298
Outros Resultados Abrangentes											
Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	(250.598)	(250.598)	-	(250.598)
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	85.204	85.204	-	85.204
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	(21.990)	(21.990)	-	(21.990)
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	1.188	1.188	-	1.188
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.841.117	-	2.841.117	51.245	2.892.362
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	556.763	-	-	(556.763)	-	-	-	-
Realização da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(569.140)	569.140	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	1.401.261	-	(1.401.261)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$2,204083 por ação)	-	-	-	-	-	-	(1.452.233)	-	(1.452.233)	-	(1.452.233)
Em 31 de dezembro de 2023	3.590.020	666	718.004	2.872.016	2.247.717	8.159.289	-	(207.572)	17.380.140	411.572	17.791.712

	Controladora e Consolidado										
	Reservas e Retenção de lucros								Participação de não controladores	Total	
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 31 de dezembro de 2023	3.590.020	666	718.004	2.872.016	2.247.717	8.159.289	-	(207.572)	17.380.140	411.572	17.791.712
Juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	1.459	-	1.459	-	1.459
Dividendos prescritos	-	-	-	-	-	-	8.943	-	8.943	-	8.943
Aquisição de participação adicional junto à não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(109.186)	(109.186)
Outros Resultados Abrangentes											
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	409.297	409.297	-	409.297
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Superávit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	(139.161)	(139.161)	-	(139.161)
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	26.478	26.478	-	26.478
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	84.524	84.524	-	84.524
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.498.416	-	3.498.416	54.315	3.552.731
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	602.009	(602.009)	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	1.351.294	-	(1.351.294)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$2,360835 por ação)	-	-	-	-	-	-	(1.555.515)	-	(1.555.515)	-	(1.555.515)
Em 31 de dezembro de 2024	3.590.020	666	718.004	2.872.016	3.599.011	8.761.298	-	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	3.498.416	2.841.117	3.552.731	2.892.362
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos (8.2)	378.390	164.276	458.852	184.773
Depreciação e amortização (nota 17)	36.899	24.331	37.357	24.889
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.4)	429.013	146.880	556.723	164.105
Demandas judiciais (nota 14.1.4)	71.384	652	75.927	1.940
Custo residual de ativo imobilizado/intangível baixado (nota 10.1.2 e 10.2.2)	2.782	(120)	2.782	(118)
Benefício fiscal – ágio incorporado	37	37	37	37
Benefício a empregados – superávit/déficit atuarial (nota 11.3)	44.624	23.755	44.624	23.755
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada (nota 7.2)	19.862	19.854	19.862	19.854
Resultado de equivalência patrimonial (nota 7.3)	(1.126.738)	(1.012.225)	(584.578)	(489.318)
Ativos da concessão (nota 5.3)	(8.551.436)	(5.800.510)	(10.262.943)	(6.976.264)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(147.231)	(53.317)	(164.042)	(61.479)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	1.201.543	1.008.938	1.209.509	1.018.114
Transações com acionistas não controladores	-	-	(54.315)	(51.245)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	8.870	(559)	11.330	1.256
	<u>(4.133.585)</u>	<u>(2.636.891)</u>	<u>(5.096.144)</u>	<u>(3.247.339)</u>
Aumento (diminuição) de ativos				
Ativos da concessão	4.523.619	4.127.346	5.205.495	4.739.653
Estoques	58.401	(141.181)	65.143	(160.355)
Tributos e contribuições a compensar	(165.227)	(153.819)	(175.722)	(154.495)
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	(193.220)	(195.807)	(193.220)	(195.807)
Outros	126.545	(156.382)	113.342	(159.223)
	<u>4.350.118</u>	<u>3.480.157</u>	<u>5.015.038</u>	<u>4.069.773</u>
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	7.799	59.750	3.830	62.120
Tributos e encargos sociais a recolher	172.633	(164.286)	213.456	(133.779)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(387.376)	(143.359)	(422.317)	(166.233)
Obrigações Trabalhistas	5.238	10.130	5.238	10.130
Encargos regulatórios a recolher	7.190	(3.419)	8.263	(971)
Provisões	(19.544)	(22.495)	(20.715)	(24.281)
Outros	21.348	(1.548)	111.874	10.364
	<u>(192.712)</u>	<u>(265.227)</u>	<u>(100.371)</u>	<u>(242.650)</u>
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	<u>23.821</u>	<u>578.039</u>	<u>(181.477)</u>	<u>579.784</u>

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Atividades de investimentos				
Caixa Restrito	6.502	8.349	6.373	10.064
Aplicações financeiras	(5.733.955)	(2.646.384)	(6.296.500)	(2.985.529)
Resgates de aplicações financeiras	6.862.704	2.142.609	7.445.884	2.480.669
Imobilizado (nota 10.1.2)	(34.970)	(35.108)	(35.888)	(36.484)
Intangível (nota 10.2.2)	(7.514)	(9.485)	(7.514)	(9.485)
Aumento de capital em investidas (nota 7.2)	(454.580)	(359.025)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 7.2)	(97.490)	-	-	-
Dividendos recebidos	495.559	548.597	205.422	244.439
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimentos	1.036.256	(350.447)	1.317.777	(296.326)
Atividades de financiamento				
Adições de empréstimos e debêntures (notas 6.2.2 e 6.1.2)	4.116.668	2.467.412	4.116.668	2.467.412
Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(540.140)	(1.297.484)	(554.936)	(1.311.578)
Pagamentos de empréstimos e debêntures (juros) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(764.760)	(906.828)	(772.742)	(916.093)
Pagamentos de arrendamentos (nota 6.3.2)	(19.932)	(14.186)	(20.295)	(14.344)
Instrumentos financeiros derivativos	3.359	(1.802)	3.003	(1.802)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 15.2.2)	(1.239.070)	(597.757)	(1.239.070)	(597.757)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos	1.556.125	(350.645)	1.532.628	(374.162)
Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	2.616.202	(123.053)	2.668.928	(90.704)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	204.012	327.065	245.819	336.523
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	2.820.214	204.012	2.914.747	245.819
Variação em caixa e equivalentes de caixa	2.616.202	(123.053)	2.668.928	(90.704)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas				
Operacionais	8.483.888	5.876.829	10.147.528	7.012.918
Outras operacionais	55.332	40.991	64.477	118.743
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Constituição	(4.245)	(682)	(4.870)	(682)
	<u>8.534.975</u>	<u>5.917.138</u>	<u>10.207.135</u>	<u>7.130.979</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(2.962.292)	(1.625.374)	(3.835.448)	(2.156.188)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(253.707)	(178.706)	(261.238)	(240.540)
	<u>(3.215.999)</u>	<u>(1.804.080)</u>	<u>(4.096.686)</u>	<u>(2.396.728)</u>
Valor adicionado bruto	<u>5.318.976</u>	<u>4.113.058</u>	<u>6.110.449</u>	<u>4.734.251</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(36.899)	(24.331)	(37.357)	(24.889)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>5.282.077</u>	<u>4.088.727</u>	<u>6.073.092</u>	<u>4.709.362</u>
Recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.128.626	1.014.123	584.578	489.318
Receitas financeiras	206.226	146.441	283.837	222.090
Valor adicionado total a distribuir	<u>6.616.929</u>	<u>5.249.291</u>	<u>6.941.507</u>	<u>5.420.770</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(215.537)	(223.414)	(215.757)	(222.822)
Benefícios	(126.791)	(91.039)	(134.510)	(96.400)
F.G.T.S	(22.271)	(22.038)	(22.271)	(22.038)
	<u>(364.599)</u>	<u>(336.491)</u>	<u>(372.538)</u>	<u>(341.260)</u>
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(1.463.259)	(987.179)	(1.713.438)	(1.090.392)
Estaduais	(803)	(784)	(1.101)	(888)
Municipais	(52.807)	(48.609)	(52.898)	(48.653)
	<u>(1.516.869)</u>	<u>(1.036.572)</u>	<u>(1.767.437)</u>	<u>(1.139.933)</u>

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis	(3.803)	(5.583)	(5.549)	(7.503)
Juros e variações monetárias e cambiais	(1.233.242)	(1.029.528)	(1.243.252)	(1.039.712)
	(1.237.045)	(1.035.111)	(1.248.801)	(1.047.215)
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(1.555.515)	(1.452.233)	(1.555.515)	(1.452.233)
Lucros retidos	(1.942.901)	(1.388.884)	(1.942.901)	(1.388.884)
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	(54.315)	(51.245)
	(3.498.416)	(2.841.117)	(3.552.731)	(2.892.362)
Valor adicionado total distribuído	6.616.929	5.249.291	6.941.507	5.420.770

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Início de operação

Em 2024 foram concluídas as seguintes obras:

- (i) A Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (“IEItaúnas”) obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) com direito ao recebimento da totalidade da RAP no montante de R\$65.880.
- (ii) Projeto Minuano pertencente a controlada Interligação Elétrica Evrecy S.A. (“Evrecy”) obteve o Termo de Licença Definitivo (“TLD”), com quatro meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL. O TLD faz jus ao total da Receita Anual Permitida (“RAP”) no montante de R\$50.218.

Obtenção de Licenças

- (i) Em julho de 2024 a Companhia obteve a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o projeto Piraquê, emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais.
- (ii) Em outubro de 2024 a Companhia obteve da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) as Licenças Ambiental Prévia e de Instalação da Subestação Água Azul do Projeto Jacarandá.

- **Regulatório**

Resoluções Homologatórias

Resoluções nº 3.343 e 3.344

Em 09 de julho de 2024 foram publicadas as Resoluções Homologatórias nº 3.343 e 3.344, reposicionando as RAPs das controladas IEJaguar 8, IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura, IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira e da Companhia, respectivamente (notas 16.4.1 e 16.4.2).

Revisão Tarifária Periódica (RTP)

A RTP da Companhia, referente ao contrato de concessão 059/2001 (“Concessão Paulista”), foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a julho de 2023 (nota 16.4.4).

As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, de 09 de julho de 2024, definiram as RTP’s das controladas IEJaguar8, IEJaguar9, IEPinheiros, IEItapura, IESUL, IEBiguaçu, IEItapura (nota 16.4).

Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.348, de 16 de julho de 2024, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) pela disponibilização das instalações de concessionárias de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2024/2025 (nota 16.5).

- **Econômico-Financeiros**

Em 2024 a Companhia realizou pagamentos de juros sobre capital próprio no montante de R\$1.452.233 e deliberou R\$1.555.514 cujo pagamento será realizado em 3 parcelas até março de 2025.

A Companhia realizou três emissões de debêntures (15ª, 16ª e 17ª emissão) totalizando o valor de R\$4.127.399 e efetuou a liquidação da debênture da 5ª emissão no valor de R\$444.633.

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”), anteriormente denominada CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,5 mil quilômetros de linhas construídas, 80,4 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,6 mil quilômetros e 4,3 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

Adicionalmente, a partir de 18 de novembro de 2024, a denominação social da Companhia passou a ser ISA ENERGIA BRASIL S.A., refletindo a integração da marca e a ampliação do portfólio de concessões. As ações da Companhia passaram a ser negociadas na B3 sob os códigos “ISAE3” (ordinárias) e “ISAE4” (preferenciais), em substituição aos antigos códigos “TRPL3” e “TRPL4”. Essa mudança foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2024, como parte do processo de reposicionamento estratégico e fortalecimento da marca ISA ENERGIA.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Valor (IVBX) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

1.2

Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.329.755	06/24
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	213.415	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	325.771	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	305.553	06/24
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	235.642	06/24
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.478	06/24
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	13.167	06/24
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	68.953	06/24
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	15.084	06/24
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.608	06/24
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	60.558	06/24
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	18.309	06/24
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	7.430	06/24
Evrecy (ii)	020/2008	100	30	17.07.25	4	n/a	IGPM	18.865	06/24
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	55.322	06/24
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.608	06/24
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	59.457	06/24
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	14.842	06/24
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	64.395	06/24
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	14.514	06/24
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	76.611	06/24
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	50.734	06/24
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	16.762	06/24
Evrecy (Projeto Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	50.218	06/24
IETibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	7.587	06/24
IEMG (Projeto Triângulo Mineiro)	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	40.474	06/24
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	88.407	06/24
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	15.315	06/24
IETibagi (Projeto Água vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	8.032	06/24
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								5.209.866	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2029	IPCA	371.391	06/24
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2029	IPCA	322.288	06/24
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	143.816	06/24
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	157.829	06/24
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	98.849	06/24
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	356.179	06/24
Total controladas em conjunto								1.450.352	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								733.551	

Os contratos de concessão obtidos até 2018 preveem o direito de indenização nos termos do art. 36 da Lei 8.987/95. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias, possuem direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para os projetos de melhorias de pequeno porte.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$2.377.119 na base 06/2023 passou para R\$2.104.782 na base 06/2024, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.348/24 de 16 de julho de 2024.
- (ii) A Lei 12.783/13 define que o concessionário deve fazer a solicitação de renovação do contrato de concessão com 60 meses de antecedência do vencimento. A Companhia enviou para ANEEL uma carta de manifestação de interesse em conhecer as condições para a renovação do contrato 020/2008. A ANEEL enviou ao Ministério de Minas e Energia (MME) o ofício 038/2022, com o requerimento de prorrogação do referido contrato. Por este motivo, o MME instaurou a Consulta Pública nº 136/2022 e divulgou a Nota Técnica nº 520/2022/DOC/SPE, para definir se as concessões de transmissão vincendas deveriam ser licitadas ou prorrogadas. O resultado da referida Consulta Pública, foi a publicação do Decreto nº 11.314/2022, que define em seu artigo 2º que as concessões de transmissão vincendas seriam licitadas. A ANEEL abriu a Consulta Pública nº 004/2024, com objetivo de obter subsídios para aperfeiçoar a minuta e o edital do Leilão nº 002/2024, no qual constam as instalações da Evrecy para licitação. Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy foram leiloadas. Assim, a partir de 18 de julho de 2025, as receitas referentes ao contrato de concessão 020/2008 passarão a ser faturadas ao novo concessionário bem como o referido contrato deixará de fazer parte do grupo da Companhia. Conforme definido no Referido Edital, o novo concessionário pagou à Evrecy, a título de indenização pelos ativos não depreciados, R\$44.335, base novembro de 2024. O citado valor considera a depreciação dos ativos até o dia 17 de julho de 2025 e foi atualizado pela IGP-M, indicador do Contrato de Concessão nº 20/2008. Ressalta-se que desde assinatura do contrato de concessão pelo vencedor do certame licitatório, o que ocorreu em Dezembro de 2024, iniciou-se o processo de transição mediante negociação de Termo de Transição entre as partes para que o novo concessionário possa acompanhar e conhecer as instalações e a operação e manutenção dos ativos, como estabelecido no edital de licitação. O edital estabelece, ainda, que a transferência de titularidade das instalações deve ocorrer até o término do contrato atual.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17 que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia

contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica somente teve efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 21 de maio de 2024, ocorreu reunião da Diretoria da ANEEL deliberando sobre os pedidos de reconsideração do RBSE (Nota Técnica nº 85/2022), contudo, a votação foi interrompida por pedido de vista e desta forma, o tema permanece suspenso.

Em evento futuro a depender da decisão colegiada da Diretoria da ANEEL, a Companhia deverá ou não, revisar o montante registrado no Ativo da concessão - Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (nota 5.1). Cabe ressaltar que até a presente data as premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021 (nota 5.1 (ii)), estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração, e se encontram refletidos nessas demonstrações financeiras.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato da Concessão Paulista da Companhia e o qual terá direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão judicial foi fruto da retirada da Subestação Centro do contrato da Concessão Paulista para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

A indenização foi homologada pela ANEEL por meio da REH nº 3.348/2024 e teve como objeto o pagamento pelos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, os quais serão recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário 2024/2025, em 12 meses. O ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, serão recebidos via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. O cálculo do ressarcimento ainda não foi definido pela ANEEL, porém, ressalta-se que em 11 de março de 2024, a Companhia protocolou o laudo de avaliação que será o suporte para cálculo da referida RAP.

O montante de R\$92.464 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro está registrado na rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante) e terão receita definida pela ANEEL, nos termos das subcláusulas 2ª e 3ª do 8º termo aditivo do contrato da Concessão Paulista.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e

financeiras da Companhia.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2025.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.6, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 24 de fevereiro e até 30 de abril de 2025, respectivamente.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação da margem de lucro (nota 16.2.1)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.2.2)
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 16.2.3)
- Análise de riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14.1)
- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 8.1)
- Benefícios a empregados – déficit atuarial (nota 11.2)

2.5 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		2024	2023
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.12.2024	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	31.12.2024	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2024	15 (*)	80 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2024	22 (*)	56 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2024	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2024	100 (*)	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 85% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2024 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 22%, 4% e 52% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$356.701 em 31 de dezembro de 2024. Eventual alteração no regulamento

ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	<u>Data base das demonstrações financeiras</u>	<u>Participação % 2024 e 2023</u>
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2024	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2024	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2024	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.12.2024	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.12.2024	50

2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - “DCR” que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2025.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis, correspondentes a políticas contábeis materiais, usadas na preparação dessas demonstrações, estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

3.1 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação

da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.2 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição a diversos *stakeholders* durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.

3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	IAS 1	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	IFRS 16	01.01.2024
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IAS 7 IFRS 7	01.01.2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais Inclusão de seções explicativas e origem da DVA Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos.	N/A	01.01.2024

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	Avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for	IAS 21	01.01.2025
IFRS S1 - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 - Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma – permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Ativos da concessão

5.1 Prática contábil

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

5.1.1 Ativos da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho (de operar e manter a infraestrutura de transmissão) é concluída mensalmente, de forma que os valores a receber registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

5.1.2 Ativos da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, com o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 4,2% e 9,9% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM, conforme determinado pelo respectivo contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de performance de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e respectivos custos das obras relacionadas à formação deste ativo realizado à medida que os gastos de construção são incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” no passivo não circulante.

(*) O contrato da Concessão Paulista, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

5.2 Julgamentos e estimativas

5.2.1 Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

5.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	136.678	103.439	193.064	163.128
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii)				
Componente financeiro (ii)	4.990.315	5.859.736	4.990.315	5.859.736
Componente econômico (ii)	3.113.419	3.222.229	3.113.419	3.222.229
Implementação da infraestrutura (iii)	15.469.771	10.496.962	22.750.025	16.744.282
	23.573.505	19.578.927	30.853.759	25.826.247
	23.710.183	19.682.366	31.046.823	25.989.375
Circulante	2.995.312	2.838.526	3.604.640	3.370.449
Não circulante	20.714.871	16.843.840	27.442.183	22.618.926

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões

Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024.

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.3.1 Resolução Homologatória nº 3.344 de 09 de julho de 2024

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato Concessão Paulista, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- Contas a receber Lei nº 12.783 - SE: acréscimo de R\$168.170 (líquido de PIS/COFINS de R\$152.614) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE;
- Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$623.342 (líquido de PIS/COFINS de R\$565.683) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 16.4.4 (i)).
- Implementação da infraestrutura: montante de R\$496.247 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) positiva registrada, referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024 (nota 16.4.4 (ii)).

5.3.2 Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343 de 09 de julho de 2024

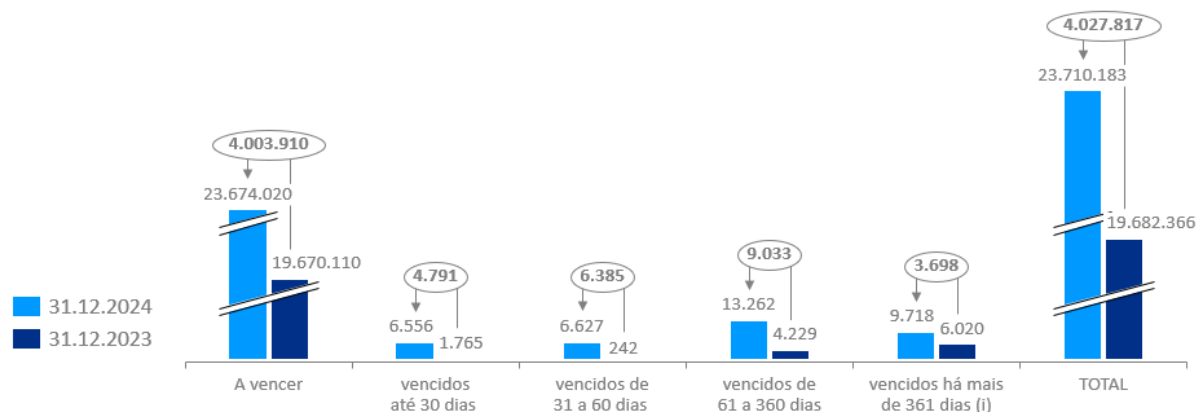
As referidas Resoluções definiram a Revisão Tarifária Periódica de contratos de controladas, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$25.734 (líquido de PIS/COFINS de R\$24.258) registrado na rubrica Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 16.4.5).
- Serviços de O&M: montante de R\$230 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) positiva registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2023/2024 (nota 16.4.5).

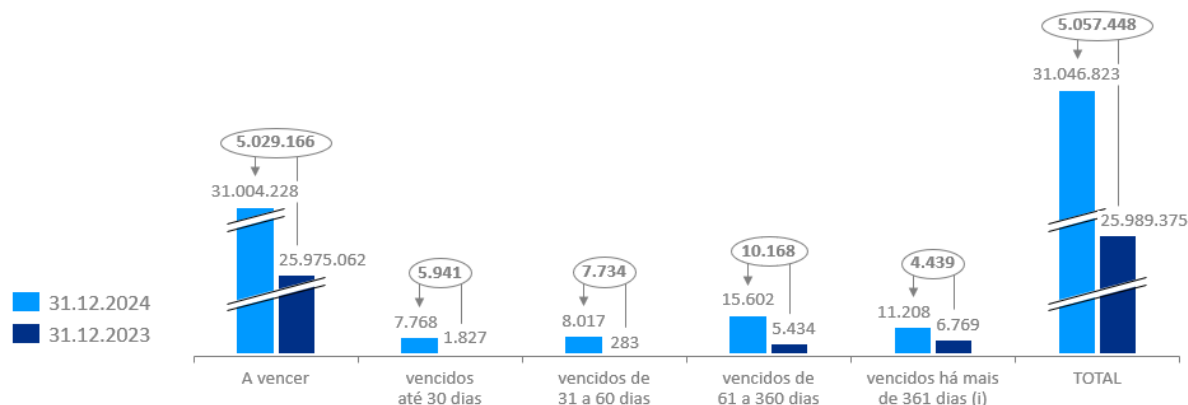
5.4

Distribuição por vencimento

Controladora



Consolidado



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, para as contas a receber que não possuem referidas garantias e que, após análise da Administração apresentaram expectativa de perdas, foi constituída em 2024, perda esperada para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$3.190 na controladora e R\$3.817 no consolidado.

5.5 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2022	18.115.410	23.858.972
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	2.139.109	2.575.028
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	53.023	46.761
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.401.285	3.025.127
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.207.093	1.333.173
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	-	(3.825)
Transferência Subestação SE Centro (nota 1.2 (b)) (*)	(106.208)	(106.208)
Recebimentos	(4.127.346)	(4.739.653)
Saldos em 2023	19.682.366	25.989.375
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	3.666.666	4.461.867
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	74.225	98.780
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.280.489	3.028.571
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.245.487	1.363.819
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	1.287.759	1.313.723
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.190)	(3.817)
Recebimentos	(4.523.619)	(5.205.495)
Saldos em 2024	23.710.183	31.046.823

(*) Transferência efetuada para a rubrica de “outros” em ativo circulante e não circulante.

5.5.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	Controladora e Consolidado
Saldos em 2022	9.738.366
Remuneração dos ativos da concessão	1.354.344
Recebimentos	(2.010.745)
Saldos em 2023	9.081.965
Remuneração dos ativos da concessão	1.107.051
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	168.170
Recebimentos	(2.253.452)
Saldos em 2024	8.103.734

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

	Controladora e Consolidado
Movimentação em 2023	
Remuneração dos ativos da concessão	1.229.067
Recebimentos	(1.824.751)
	(595.684)
Movimentação em 2024	
Remuneração dos ativos da concessão	1.004.649
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	152.614
Recebimentos	(2.045.008)
	(887.745)

6

Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Debêntures	12.502.473	8.530.570	12.502.473	8.530.570
Empréstimos e financiamentos	640.856	601.888	733.822	709.725
Arrendamento	35.568	26.478	37.509	28.370
Dívida bruta	13.178.897	9.158.936	13.273.804	9.268.665
Caixa e equivalentes de caixa	2.820.214	204.012	2.914.747	245.819
Aplicações financeiras	37.829	1.019.348	485.995	1.526.208
Deduções	2.858.043	1.223.360	3.400.742	1.772.027
Dívida líquida	10.320.854	7.935.576	9.873.062	7.496.638

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

6.1 Debêntures**6.1.1 Prática contábil**

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.1.2 Composição

												Controladora e Consolidado	
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	2024	2023
5ª - Série Única	300.000	-	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros Anuais e Principal Bullet	Dív líq/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financ > 2,0	-	430.280
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	7,1%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	888.839	845.123
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,7%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	538.029	510.097
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,1%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	809.456	809.155
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,3%	Juros e Principal Semestrais	Não há	875.480	864.564
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,5%	Juros e Principal Semestrais	Não há	946.251	904.834
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,4%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	778.756	739.966
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	320.129	304.032
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	12,6%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	716.472	716.906
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,8%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	567.128	568.281

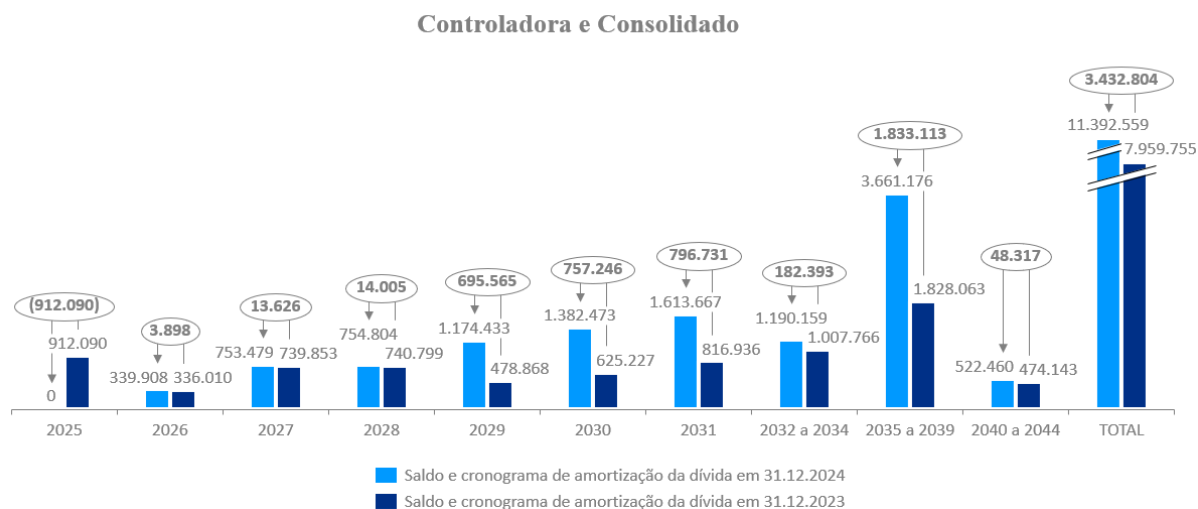
												Controladora e Consolidado	
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	2024	2023
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,6%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	806.907	764.680
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.132.149	1.072.652
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,5%	Juros Semestrais e Principal no Bullet	Não há	704.843	-
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	525.981	-
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,4%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	133.604	-
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,3%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	1.010.157	-
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,8%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.023.455	-
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,7%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	724.837	-
Total												12.502.473	8.530.570
Circulante												1.109.914	570.815
Não Circulante												11.392.559	7.959.755

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de dezembro de 2024, totaliza R\$339.113. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2024 é de R\$268.199.

6.1.3 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.4 Movimentação

Saldos em 2022	5.894.068
Adição (*)	2.450.000
Custo de transação	(87.588)
Pagamentos de principal	(33.218)
Pagamentos de juros	(451.911)
Juros e variações monetárias	759.219
Saldos em 2023	8.530.570
Adição (**)	4.128.201
Custo de transação	(91.533)
Pagamentos de principal	(477.691)
Pagamentos de juros	(721.662)
Juros e variações monetárias	1.134.588
Saldos em 2024	12.502.473

(*) Valor referente a 13ª e 14ª emissão de debêntures em março e outubro de 2023, respectivamente.

(**) Valor referente a 15ª, 16ª e 17ª emissões de debêntures em março, maio e outubro de 2024, respectivamente.

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Prática contábil

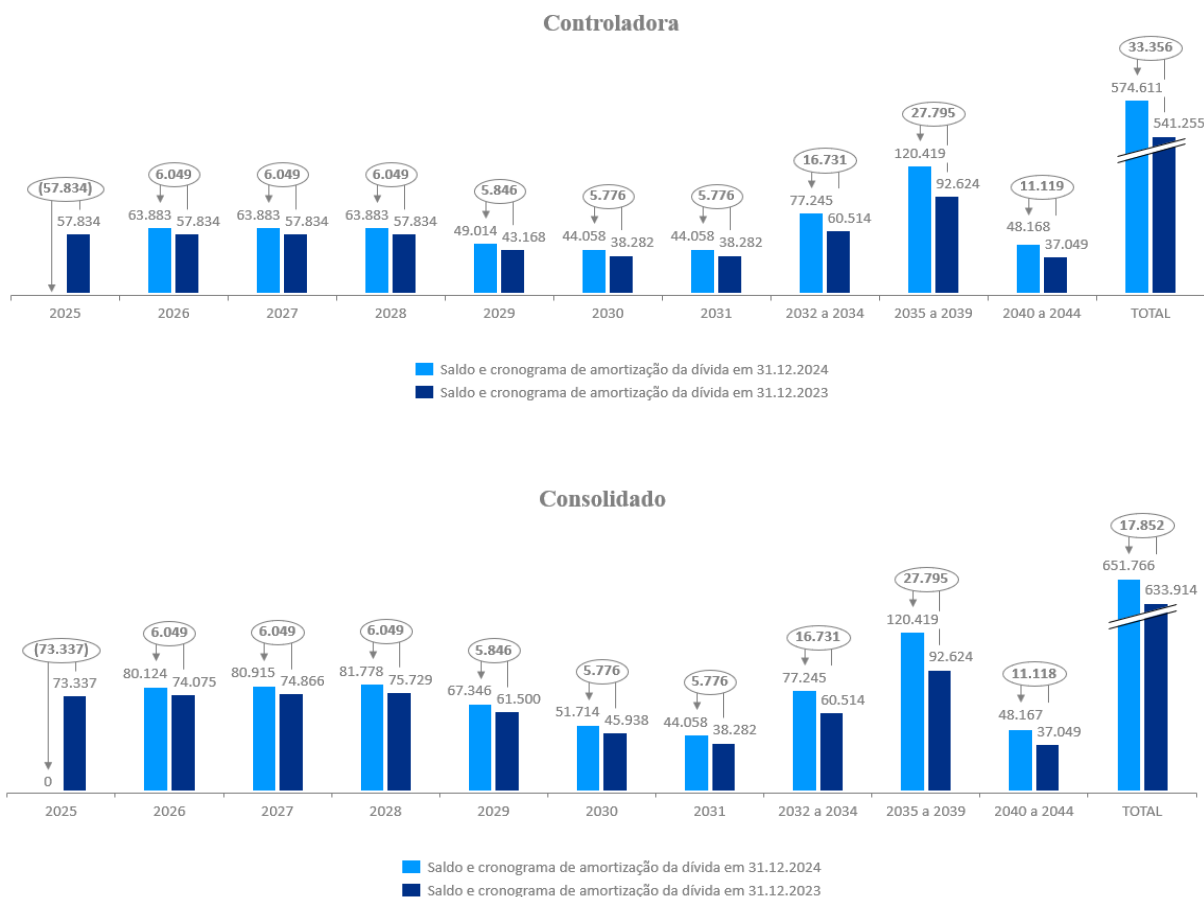
Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.2.2 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2024	2023	2024	2023
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	84.376	102.921	84.376	102.921
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					-	853	-	853
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					36	33	36	33
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária		145.362	163.634	145.362	163.634
		1.378		TJLP	5,08%						43	39	43	39
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		411.039	334.408	411.039	334.408
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	92.966	107.837
Total em moeda nacional											640.856	601.888	733.822	709.725
Circulante											66.245	60.633	82.056	75.811
Não Circulante											574.611	541.255	651.766	633.914

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

6.2.3 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.4 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2022	1.968.725	2.090.661
Adições (i)	105.000	105.000
Pagamentos de principal	(1.264.266)	(1.278.360)
Pagamentos de juros	(454.917)	(464.182)
Juros e variações monetárias	247.346	256.606
Saldos em 2023	601.888	709.725
Adições (ii)	80.000	80.000
Pagamentos de principal	(62.449)	(77.245)
Pagamentos de juros	(43.098)	(51.080)
Juros e variações monetárias	64.515	72.422
Saldos em 2024	640.856	733.822

- (i) Valor referente a entrada de empréstimo (2º desembolso) junto a BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.
(ii) Valor referente a entrada de empréstimo (3º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

6.2.5 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 31.12.2024	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENTNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	92.966	Penhor de ações/corporativa	92.966	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	229.187	Penhor de ações	116.885	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	579.129	Penhor de ações	295.356	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	307.572	Penhor de ações/corporativa	156.862	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	76.276	Penhor de ações	38.901	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.285.715	Penhor de Ações	1.142.857	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.270 (R\$16.140 em 31 de dezembro de 2023).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

6.3 Arrendamentos

6.3.1 Prática contábil

A Companhia como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos substancialmente fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

A Companhia, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

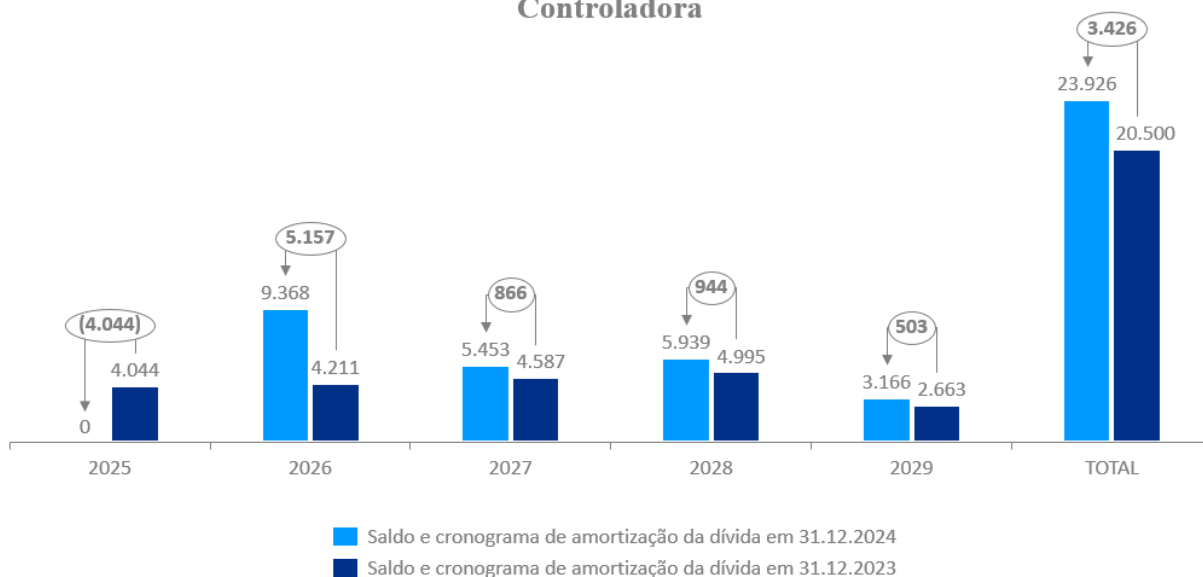
Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

6.3.2 Composição

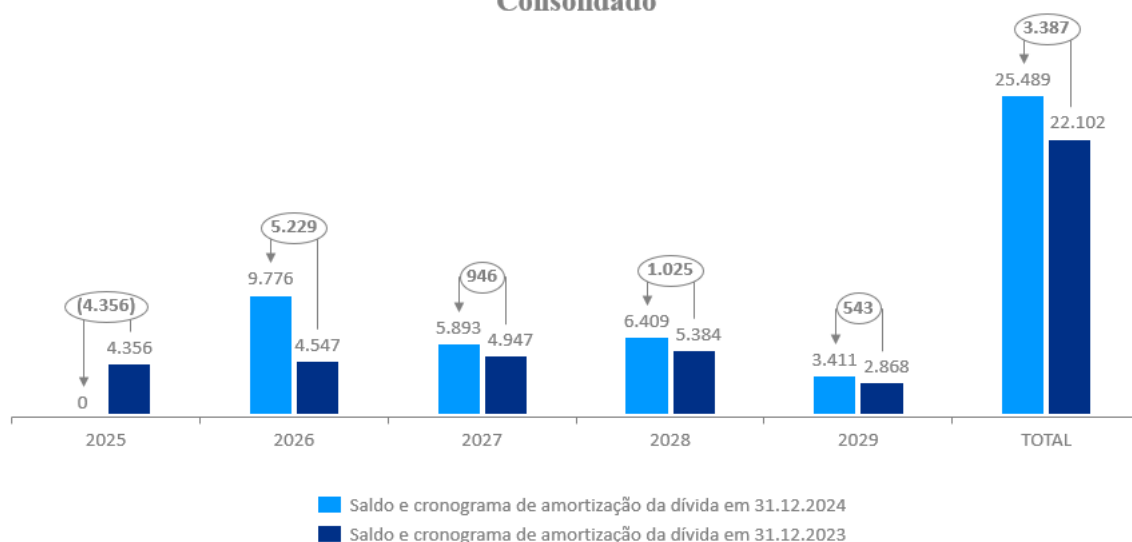
Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2024	2023	2024	2023
Arrendamento de veículos	19.360	15.03.2019	0,60%a.m.	14.03.2024	principal e juros mensais	11.229	2.209	11.229	2.209
Arrendamento de imóveis	43.703	01.06.2019	0,59%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	24.339	24.269	26.280	26.161
Total de arrendamento						35.568	26.478	37.509	28.370
Circulante						11.642	5.978	12.020	6.268
Não circulante						23.926	20.500	25.489	22.102

6.3.3 Distribuição por vencimento

Controladora



Consolidado



6.3.4 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 2022	54.613	56.968
Adições	186	908
Pagamentos	(14.186)	(14.344)
Juros	2.373	2.289
Baixas (*)	(16.508)	(17.451)
Saldos em 2023	26.478	28.370
Adições	26.583	26.936
Pagamentos	(19.932)	(20.295)
Juros	2.439	2.498
Saldos em 2024	35.568	37.509

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$37.288 na controladora e R\$39.277 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$38.712 na controladora e R\$40.771 no consolidado; (iii) depreciação de R\$18.513 na controladora e R\$18.922 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$6.193 na controladora e R\$6.463 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6.4.2 Composição

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e bancos	19.894	23.376	20.883	32.410
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	2.800.320	180.636	2.893.864	213.409
Caixa e equivalentes de Caixa	2.820.214	204.012	2.914.747	245.819

(i) A rentabilidade média de 2024 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,4% na Controladora e 101,4% no Consolidado.

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (nota 23.1.3).

6.5.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	11.439	287.380	113.727	360.857
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	9.109	351.001	331.770	770.924
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	15.120	375.779	15.120	375.779
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	2.161	5.188	25.378	18.648
	37.829	1.019.348	485.995	1.526.208

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média de 2024 da carteira em CDI foi de 105,9% na Controladora e 106,0% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de dezembro de 2024, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$356.701. Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23.4.

7 Investimentos

7.1 Prática contábil

Os investimentos em controladas diretas e indiretas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais (“Controladora”), e consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Já os investimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto consolidadas. As variações ocorridas em outros resultados abrangentes nessas controladas em conjunto, se houver, são reconhecidos como outros resultados abrangentes na Controladora.

7.2 Movimentação dos investimentos

Controladora							
	Saldos em 2022	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Saldos em 2023
IESerra do Japi	417.470	7.500	53.233	-	-	(44.550)	433.653
IEMG (*)	382.018	122.166	904	1.344	-	-	506.432
IENNE	366.744	-	66.191	-	-	(28.720)	404.215
IEPinheiros	61.416	1.200	13.647	-	-	(7.885)	68.378
Evrecy (*)	270.046	136.142	(18.607)	(2.490)	-	-	385.361
IEItaúnas	501.602	8.050	29.777	-	-	(7.072)	532.357
IETibagi	241.535	-	30.216	-	-	(7.176)	264.575
IEItaquerê	553.667	-	70.129	-	-	(22.834)	600.962
IEItapura	177.686	-	21.582	-	-	(22.126)	177.142
IEAguapeí	631.454	-	59.268	-	-	(49.500)	641.222
IESul (*)	173.551	-	8.674	3.044	-	(2.217)	183.052
IEBiguaçu	433.438	-	68.831	-	-	(43.776)	458.493
IERiacho Grande	95.139	73.997	12.771	-	(21.990)	-	159.917
IEJaguar6	243.242	-	11.393	-	-	(29.193)	225.442
IEJaguar8	105.239	18.400	11.210	-	-	(2.662)	132.187
IEJaguar9	421.764	-	83.688	-	-	(39.289)	466.163
IEMadeira	1.902.465	-	210.053	-	-	(70.614)	2.041.904
IEGaranhuns	545.343	-	59.965	-	-	(39.862)	565.446
IEParaguaçu	551.304	-	73.105	-	-	(64.313)	560.096
IEAimorés	364.023	-	48.635	-	-	(63.454)	349.204
IEIvaí	431.558	-	97.560	-	-	(23.201)	505.917
Total	8.870.704	367.725	1.012.225	1.898	(21.990)	(568.444)	9.662.118

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

								Controladora
	Saldos em 2023	Integralização de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital (**)	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	Saldos em 2024
IESerra do Japi	433.653	-	-	59.810	-	-	(42.650)	450.813
IEMG (*)	506.432	2.500	-	56.670	1.333	-	(7.766)	559.169
IENNE	404.215	-	-	45.434	-	-	(12.070)	437.579
IEPinheiros	68.378	-	-	8.438	-	-	(11.763)	65.053
Evrecy (*)	385.361	93.160	97.490	(23.865)	(2.490)	-	-	549.656
IEItaúnas	532.357	-	-	76.491	-	-	(36.095)	572.753
IETibagi	264.575	1.300	-	32.862	-	-	(10.332)	288.405
IEItaquerê	600.962	-	-	70.735	-	-	(60.144)	611.553
IEItapura	177.142	15.300	-	19.519	-	-	(4.636)	207.325
IEAguapeí	641.222	-	-	(24.744)	-	-	(44.148)	572.330
IESul (*)	183.052	-	-	15.988	3.045	-	(13.737)	188.348
IEBiguaçu	458.493	-	-	61.086	-	-	(43.159)	476.420
IERiacho Grande	159.917	342.320	-	7.238	-	26.478	-	535.953
IEJaguar6	225.442	-	-	29.352	-	-	(36.265)	218.529
IEJaguar8	132.187	-	-	10.566	-	-	(5.845)	136.908
IEJaguar9	466.163	-	-	96.580	-	-	(22.938)	539.805
IEMadeira	2.041.904	-	-	243.826	-	-	(51.724)	2.234.006
IEGaranhuns	565.446	-	-	68.148	-	-	(49.382)	584.212
IEParaguaçu	560.096	-	-	96.162	-	-	(69.953)	586.305
IEAimorés	349.204	-	-	61.136	-	-	(53.813)	356.527
IEIvaí	505.917	-	-	115.306	-	-	(27.385)	593.838
Total	9.662.118	454.580	97.490	1.126.738	1.888	26.478	(603.805)	10.765.487

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(**) Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy, instrumento particular de adiantamento de futuro aumento de capital (nota 22.1)

Consolidado				
	Saldos em 2022	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 2023
IEMadeira	1.902.465	210.053	(70.614)	2.041.904
IEGaranhuns	545.343	59.965	(39.862)	565.446
IEParaguaçu	551.304	73.105	(64.313)	560.096
IEAimorés	364.023	48.635	(63.454)	349.204
IEIvaí	431.558	97.560	(23.201)	505.917
Total	3.794.693	489.318	(261.444)	4.022.567

Consolidado				
	Saldos em 2023	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 2024
IEMadeira	2.041.904	243.826	(51.724)	2.234.006
IEGaranhuns	565.446	68.148	(49.382)	584.212
IEParaguaçu	560.096	96.162	(69.953)	586.305
IEAimorés	349.204	61.136	(53.813)	356.527
IEIvaí	505.917	115.306	(27.385)	593.838
Total	4.022.567	584.578	(252.257)	4.354.888

7.3 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Equivalência patrimonial	1.126.738	1.012.225	584.578	489.318
*Realização de aquisição de controle (7.2)	1.888	1.898	-	-
	1.128.626	1.014.123	584.578	489.318

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

7.4 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	2024	89.985.000	100	89.985	501.034	50.221	450.813	-	80.225	59.810
		2023	89.985.000	100	89.985	479.881	46.228	433.653	-	66.540	53.233
IEMG	Operacional	2024	553.573.000	100	553.573	641.192	62.690	578.502	559.169	104.636	56.670
		2023	551.073.000	100	551.073	573.533	46.434	527.099	506.432	160.971	904
IENNE	Operacional	2024	338.984.000	100	338.984	582.111	144.532	437.579	-	77.930	45.434
		2023	338.984.000	100	338.984	568.708	164.493	404.215	-	69.431	66.191
IEPinheiros	Operacional	2024	20.885.000	100	20.885	81.096	16.043	65.053	-	8.955	8.438
		2023	20.885.000	100	20.885	78.732	10.354	68.378	-	20.247	13.647
Evrecy	Operacional	2024	629.002.000	100	629.002	677.184	128.981	548.203	549.656	277.249	(23.865)
		2023	438.352.000	100	438.352	428.609	47.191	381.418	385.361	149.601	(18.607)
IEItaúnas	Operacional	2024	342.359.000	100	342.359	675.135	102.382	572.753	-	104.686	76.491
		2023	342.359.000	100	342.359	609.134	76.777	532.357	-	83.727	29.777
IETibagi	Operacional Parcial	2024	182.169.000	100	182.169	325.330	36.925	288.405	-	78.803	32.862
		2023	180.869.000	100	180.869	295.540	30.965	264.575	-	36.981	30.216
IEItaquerê	Operacional	2024	206.096.000	100	206.096	674.557	63.004	611.553	-	80.527	70.735
		2023	206.096.000	100	206.096	662.896	61.934	600.962	-	81.721	70.129
IEItapura	Operacional	2024	121.437.000	100	121.437	227.498	20.173	207.325	-	51.206	19.519
		2023	106.137.000	100	106.137	199.423	22.281	177.142	-	39.500	21.582

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	2024	351.108.000	100	351.108	809.849	237.519	572.330	-	129.432	(24.744)
		2023	351.108.000	100	351.108	704.497	63.275	641.222	-	100.933	59.268
IESul	Operacional	2024	220.660.000	100	220.660	267.753	37.288	230.465	188.348	40.300	15.988
		2023	220.660.000	100	220.660	266.241	38.027	228.214	183.052	40.177	8.674
IEBiguaçu	Operacional	2024	415.551.000	100	415.551	550.502	74.082	476.420	-	70.729	61.086
		2023	415.551.000	100	415.551	538.217	79.724	458.493	-	68.774	68.831
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	2024	521.467.000	100	521.467	586.183	50.230	535.953	-	384.403	7.238
		2023	179.147.000	100	179.147	201.155	41.238	159.917	-	93.727	12.771
IEJaguar6	Operacional	2024	159.865.000	100	159.865	239.464	20.935	218.529	-	33.481	29.352
		2023	159.865.000	100	159.865	241.708	16.266	225.442	-	16.493	11.393
IEJaguar8	Operacional Parcial	2024	68.058.000	100	68.058	160.893	23.985	136.908	-	30.785	10.566
		2023	68.058.000	100	68.058	148.877	16.690	132.187	-	39.808	11.210
IEJaguar9	Operacional	2024	202.438.000	100	202.438	615.718	75.913	539.805	-	134.516	96.580
		2023	202.438.000	100	202.438	528.929	62.766	466.163	-	111.693	83.688

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

7.5 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	2024					2023				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	41	1.945	2.151	39	125.705	147	2.066	27.233	16.254	92.240
Aplicações financeiras	171.153	14.033	54.273	16.124	54.275	244.498	11.047	-	-	47.989
Ativo da concessão	720.627	138.261	144.894	93.311	346.636	672.021	112.576	138.796	89.384	331.207
Outros ativos	336.628	18.574	27.894	17.698	8.802	106.147	17.456	23.682	17.639	7.632
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.208.207	1.362.802	1.527.015	971.809	3.905.710	6.158.807	1.357.443	1.477.860	936.584	3.777.644
Outros ativos não circulantes	144.464	42.337	4.609	3.395	318.924	134.334	13.820	5.525	3.705	308.209
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	158.747	19.251	-	-	-	157.501	19.170	-	-	-
Debêntures	307.572	-	-	-	102.498	63.977	-	-	-	91.100
Outros passivos	294.254	49.444	102.516	60.981	235.130	357.267	48.087	80.530	47.867	314.696
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	649.569	57.025	-	-	-	784.178	75.386	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	2.183.217	280.591	-	-	-	2.176.816
Outros passivos	1.790.574	306.719	485.709	328.341	1.051.532	1.668.707	263.048	472.375	317.291	970.476
Patrimônio líquido	4.380.404	1.145.513	1.172.611	713.054	1.187.675	4.003.733	1.108.717	1.120.191	698.408	1.011.833
	2024					2023				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	746.099	167.035	214.866	142.329	489.172	712.294	226.921	189.099	124.351	854.193
Custos de infraestrutura e O&M	(71.411)	(10.109)	12.884	5.608	20.909	(46.255)	(75.288)	(2.411)	-	(248.512)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica, líquidas	15.888	-	-	-	(979)	-	-	-	-	(95.360)
Despesas gerais e Administrativas	(18.331)	(4.668)	(6.344)	(4.701)	(6.088)	(24.255)	(8.302)	(7.858)	(4.514)	(20.592)
Resultado financeiro	(70.541)	(3.959)	3.547	1.392	(203.087)	(111.084)	(4.759)	6.692	4.359	(195.315)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.809)	85	-	-	(55)	(5.842)	8	-	-	2
Imposto de renda e contribuição social	(121.805)	(14.761)	(32.628)	(22.356)	(69.260)	(112.990)	(21.002)	(39.312)	(26.926)	(99.296)
Lucro líquido	478.090	133.623	192.325	122.272	230.612	411.868	117.578	146.210	97.270	195.120
Participação acionária ISA ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

7.6 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009 13.12.2006	026/2009 004/2007	2011 2008	Jandira e Salto -	2.000 -	- Neves 1 – Mesquita	- 173	São Paulo Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020 (*)	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	158	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1	163	Espírito Santo e Minas Gerais
	19.12.2019	001/2020 (***)	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte - Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	-	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquarçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	- -	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu	06.07.2018	018/2017 143/2001	2022 2004	Ratones -	300 -	- Botucatu – Chavantes C4	38 137	Santa Catarina São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas (**)	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IEMadeira	18.12.2008	013/2009 015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo

IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranaíba Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaíba Norte	593	Paraná

(*) IEMG (Triângulo Mineiro): entrou em operação comercial em agosto de 2023, com antecipação de 20 meses em relação ao prazo ANEEL.

(**) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.

(***) Evrecy (Minuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	30	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV – SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022
IETibagi (projeto Água Vermelha)	30.06.2023	014/2023	36 meses		400 MVA	-	-	Minas Gerais	R\$94.000	29.09.2023

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.

(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

8 Impostos diferidos

8.1 Prática contábil

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

8.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.856.695	4.246.707	5.175.168	4.436.717
PIS diferido	389.986	322.490	444.698	362.872
COFINS diferido	1.796.300	1.485.406	2.048.815	1.671.789
	2.186.286	1.807.896	2.493.513	2.034.661
	7.042.981	6.054.603	7.668.681	6.471.378

8.3 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
Ativos / (Passivos)	2024	2023	2024	2023
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.368.367)	(2.588.352)	(2.368.367)	(2.588.352)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(2.632.285)	(2.038.002)	(2.950.681)	(2.227.188)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(24.662)	(38.114)	(24.662)	(38.114)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	(6.908)	242.234	(6.985)	241.410
Total líquido	(4.856.695)	(4.246.707)	(5.175.168)	(4.436.717)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente

as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Prática contábil

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3).

9.2 Composição

	Controladora e consolidado	
	2024	2023
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.745.809	2.567.905
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	334.973	319.657
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.564.527	2.371.307

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido, pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a dezembro de 2024, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.436.852 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.691.043 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 703 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$560.812 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de dezembro de 2024, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.3

Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma

realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática, suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

O recurso da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imobilizado	149.153	116.493	153.613	120.104
Intangível	498.453	523.480	438.465	461.636
	647.606	639.973	592.078	581.740

10.1 Imobilizado

10.1.1 Prática contábil

O ativo imobilizado da Companhia e suas controladas é representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.1.1.1 Arrendamento - Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

10.1.2 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				
	2024		2023		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	2.060	-
Edificações	4.773	(1.098)	3.675	266	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	57.262	(30.832)	26.430	27.938	10,04%
Máquinas e equipamentos	50.938	(9.241)	41.697	27.270	6,39%
Móveis e utensílios	12.094	(6.853)	5.241	5.463	6,24%
Equipamentos de informática	41.399	(26.367)	15.032	11.277	16,05%
Veículos	10.902	(10.323)	579	1.159	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	59.316	(48.609)	10.707	2.084	32,60%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.174)	5.654	7.167	12,79%
Imobilizado em andamento	40.036	-	40.036	31.809	-
	288.650	(139.497)	149.153	116.493	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

					Consolidado
	2024		2023	Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	2.060	-
Edificações	4.773	(1.098)	3.675	266	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	60.663	(32.328)	28.335	29.882	10,04%
Máquinas e equipamentos	51.157	(9.281)	41.876	27.461	6,39%
Móveis e utensílios	12.104	(6.857)	5.247	5.471	6,24%
Equipamentos de informática	41.520	(26.448)	15.072	11.333	16,05%
Veículos	10.902	(10.323)	579	1.160	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	59.579	(48.871)	10.708	2.084	32,60%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(6.174)	5.654	7.167	12,79%
Imobilizado em andamento	42.365	-	42.365	33.220	-
	294.993	(141.380)	153.613	120.104	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

10.1.3 Movimentação

						Controladora
	Saldos em 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldos em 2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(11)	-	-	266
Arrendamento de imóveis	43.886	183	(5.788)	(10.343)	-	27.938
Máquinas e equipamentos	14.940	-	(1.948)	-	14.278	27.270
Móveis e utensílios	5.979	-	(511)	(5)	-	5.463
Equipamentos de informática	10.877	-	(3.902)	-	4.302	11.277
Veículos	1.574	-	(300)	(115)	-	1.159
Arrendamento de veículos	8.774	3	(6.693)	-	-	2.084
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.513)	-	-	7.167
Imobilizado em andamento	15.281	35.108	-	-	(18.580)	31.809
	112.328	35.294	(20.666)	(10.463)	-	116.493

Controladora

	Saldos em 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 2024
Terrenos (**)	2.060	-	-	(1.958)	-	102
Edificações	266	-	(119)	-	3.528	3.675
Arrendamento de imóveis	27.938	4.204	(5.712)	-	-	26.430
Máquinas e equipamentos	27.270	-	(3.031)	(64)	17.522	41.697
Móveis e utensílios	5.463	-	(524)	(25)	327	5.241
Equipamentos de informática	11.277	-	(4.798)	(49)	8.602	15.032
Veículos	1.159	-	(254)	(665)	339	579
Arrendamento de veículos	2.084	22.379	(13.756)	-	-	10.707
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(1.513)	-	-	5.654
Imobilizado em andamento	31.809	34.970	-	-	(26.743)	40.036
	116.493	61.553	(29.707)	(2.761)	3.575	149.153

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

Consolidado

	Saldos em 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldos em 2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(11)	-	-	266
Arrendamento de imóveis	46.177	906	(6.135)	(11.066)	-	29.882
Máquinas e equipamentos	15.002	-	(1.959)	-	14.418	27.461
Móveis e utensílios	5.986	-	(512)	(3)	-	5.471
Equipamentos de informática	10.948	-	(3.917)	-	4.302	11.333
Veículos	1.573	-	(298)	(115)	-	1.160
Arrendamento de veículos	8.773	2	(6.691)	-	-	2.084
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.513)	-	-	7.167
Imobilizado em andamento	15.456	36.484	-	-	(18.720)	33.220
	114.932	37.392	(21.036)	(11.184)	-	120.104

	Consolidado					
	Saldos em 2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências (*)	Saldos em 2024
Terrenos (**)	2.060	-	-	(1.958)	-	102
Edificações	266	-	(119)	-	3.528	3.675
Arrendamento de imóveis	29.882	4.557	(6.104)	-	-	28.335
Máquinas e equipamentos	27.461	-	(3.045)	(62)	17.522	41.876
Móveis e utensílios	5.471	-	(525)	(26)	327	5.247
Equipamentos de informática	11.333	-	(4.814)	(49)	8.602	15.072
Veículos	1.160	-	(254)	(666)	339	579
Arrendamento de veículos	2.084	22.379	(13.755)	-	-	10.708
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.167	-	(1.513)	-	-	5.654
Imobilizado em andamento	33.220	35.888	-	-	(26.743)	42.365
	120.104	62.824	(30.129)	(2.761)	3.575	153.613

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

10.2 Intangível

10.2.1 Prática contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
ERP-SAP e softwares (i)	21.733	25.010	21.745	25.054
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	476.720	498.470	416.720	436.582
	498.453	523.480	438.465	461.636

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

(ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente,

gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.3 Movimentação

	Controladora			
	Saldos em 2022	Adições	Amortização/ Realização (*)	Saldos em 2023
Software	3.091	-	(1.210)	2.391
Licenças	5.347	-	(2.455)	3.250
Intangível em andamento	10.752	9.485	-	19.369
Intangíveis da concessão	520.222	-	(21.752)	498.470
	539.412	9.485	(25.417)	523.480

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	Controladora				
	Saldos em 2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Transferências (**)	Saldos em 2024
Software	2.391	-	(2.804)	4.935	4.522
Licenças	3.250	1.026	(4.391)	4.230	4.094
Intangível em andamento	19.369	6.488	-	(12.740)	13.117
Intangíveis da concessão	498.470	-	(21.750)	-	476.720
	523.480	7.514	(28.945)	(3.575)	498.453

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência para ativo imobilizado

	Consolidado			
	Saldos em 2022	Adições	Amortização/ Realização (*)	Saldos em 2023
Software	3.112	-	(1.229)	2.393
Licenças	5.569	-	(2.624)	3.303
Intangível em andamento	10.741	9.485	-	19.358
Intangíveis da concessão	456.436	-	(19.854)	436.582
	475.858	9.485	(23.707)	461.636

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

	Consolidado				
	Saldos em 2023	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Transferências (**) Saldo em 2024
Software	2.393	-	(2.804)	-	4.935
Licenças	3.303	1.026	(4.423)	(21)	4.230
Intangível em andamento	19.358	6.488	-	-	(12.740)
Intangíveis da concessão	436.582	-	(19.862)	-	-
	461.636	7.514	(27.089)	(21)	(3.575)
	438.465				

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

(**) Transferência para ativo imobilizado

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Prática contábil

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funesp)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

11.2 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em 1º de março de 2024, a Companhia interrompeu a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (“PSAP/CTEEP”). Essa medida decorreu da anuência pela PREVIC, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024, de alterações regulamentares essenciais para a gestão dos riscos associados ao PSAP/CTEEP: (i) a mudança no índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria (de IGP-DI para IPCA); e (ii) o fechamento do Plano para novas adesões. A retirada do Patrocínio do Plano PSAP/CTEEP havia sido aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios

fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.3 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2024 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$418.456 (déficit de R\$401.059 em 31 de dezembro de 2023). Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de dezembro de 2024.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2024	2023
Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade		
Obrigação de benefício definido	(4.064.472)	(4.889.433)
Valor justo do ativo do plano	4.482.928	4.488.374
Superávit/ (Déficit)	418.456	(401.059)
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	(418.456)	-
(Passivo)/ Ativo líquido	-	(401.059)
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	-	-
Juros sobre o superávit irrecuperável	-	-
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(418.456)	-
Superávit irrecuperável no final do ano	(418.456)	-
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.889.433)	(4.658.194)
Custo do serviço corrente	(9.139)	(9.982)
Custo dos juros	(450.912)	(465.713)
Benefício pago pelo plano	414.159	414.321
Contribuição de participante	(3.798)	(2.012)
Ganho/ (Perda) atuarial	874.651	(167.853)
Obrigação de benefício definido no final do ano	(4.064.472)	(4.889.433)
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.488.374	4.504.358
Retorno esperado dos investimentos	415.428	451.940
Contribuição paga pela empresa	39.046	30.160
Contribuição de participante	3.798	2.012
Benefício pago pelo plano	(414.159)	(414.321)
Ganho/ (Perda) sobre o retorno dos investimentos	(49.559)	(85.775)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	4.482.928	4.488.374

	2024	2023
Componentes de (custo)/ receita de benefício definido		
Custo do serviço corrente	(9.139)	(9.982)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(450.912)	(465.713)
(Juros) / rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	415.428	451.940
Juros sobre o superávit irre recuperável	-	-
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	(44.623)	(23.755)
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
Ganho / (Perda) atuarial	874.651	(167.853)
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	(49.559)	(85.775)
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	(418.456)	-
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	406.636	(253.628)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	406.636	(253.628)
Reconciliação do valor líquido do (passivo)/ ativo de benefício definido		
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano anterior	(401.059)	(153.836)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(44.623)	(23.755)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	406.636	(253.628)
Contribuição paga pela empresa	39.046	30.160
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano	-	(401.059)
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	(7.692)	(44.624)
Valor estimado para o exercício seguinte	(7.692)	(44.624)
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	4.435.282	5.418.142
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	3.746.583	4.444.524
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	50.123	61.695
Contribuição esperada dos participantes	4.102	2.967
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	381.151	372.937
Ano 2	379.872	386.080
Ano 3	377.766	399.920
Ano 4	375.441	413.598
Ano 5	373.171	427.255
5 anos subsequentes	1.811.088	2.338.051
Duração dos compromissos do plano	9,4 anos	10,0 anos

(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda fixa	3.873.574	3.945.017
Renda variável	285.819	300.586
Investimentos estruturados	74.340	122.156
Investimentos no exterior	120.108	60.341
Imóveis	96.120	46.094
Operações com participantes	32.967	14.180
	4.482.928	4.488.374
Principais premissas financeiras e atuariais		
Taxa de desconto nominal	11,75% a.a.	9,58% a.a.
Taxa de crescimento salarial nominal	2,00% a.a.	0,65% a.a.
Inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000 (M/F) (*)	AT-2000 (M/F) (*)
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M (**)	Mercer Disability M (**)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949 M (***)	AT-1949 M (***)
Rotatividade	Exp.Vivest 2013-2023	Exp.Vivest 2013-2021
(*) suavizada em 10%		
(**) suavizada em 50%		
(***) agravada em 10%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.003	1.086
nº de coligados	131	138
nº de beneficiários assistidos	2.914	2.884

11.4 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.790, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA ENERGIA BRASIL do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022, dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA ENERGIA BRASIL dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de dezembro de 2024 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.5 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda antecipação	286.682	137.284	288.111	137.284
Contribuição social antecipação	78.119	67.884	79.152	67.884
Imposto de renda retido na fonte	4.326	4.681	6.891	7.128
COFINS	46.890	36.070	46.932	36.113
PIS	10.180	7.831	10.189	7.840
Impostos parcelados a recuperar	5.506	5.134	5.506	5.134
Outros	7.873	6.867	16.265	7.347
	439.576	265.751	453.046	268.730

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda	-	-	3.519	2.750
Contribuição social	-	-	2.550	2.396
COFINS	46.360	37.968	48.451	39.730
PIS	9.671	7.904	10.124	8.285
INSS	14.275	11.891	17.780	13.749
ISS	8.533	4.477	10.607	5.167
FGTS	1.682	1.475	1.682	1.475
Imposto de renda retido na fonte	8.036	7.088	8.432	7.205
Outros	25.623	25.252	36.001	34.382
	114.180	96.055	139.146	115.139

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Práticas contábeis

13.1.1 Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

13.1.2 Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de

fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

- **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 13.2).

- **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 13.2).

- **Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 13.2).

- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13.2).

- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

13.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	55.204	53.859	62.268	59.655
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	6.691	9.171	6.691	9.171
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	23.269	18.004	23.269	18.004
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	5.285	4.404	5.285	4.404
	90.449	85.438	97.513	91.234
Circulante	65.962	51.515	66.750	53.071
Não circulante	24.487	33.923	30.763	38.163

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2024 soma R\$54.340 (R\$52.462 em 31 de dezembro de 2023) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Provisões	167.726	105.904	197.271	129.803
	167.726	105.904	197.271	129.803
Cauções e depósitos vinculados	43.436	42.672	43.650	42.677
	43.436	42.672	43.650	42.677
	124.290	63.232	153.621	87.126

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Práticas contábeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

14.1.2 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhistas (i)	36.757	45.476	38.008	46.371
Cíveis (ii)	126.922	50.381	127.505	51.147
Tributárias – IPTU (iii)	113	5.070	113	5.070
Fundiárias (iv)	3.550	4.853	31.178	26.978
Outros	384	124	467	237
	167.726	105.904	197.271	129.803

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$24.538 na controladora e R\$24.561 no consolidado (R\$24.916 e R\$24.921 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e, (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia.

• Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121,

conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$54.055, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, que por sua vez elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$69.627. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

- (iii) **Tributárias - IPTU**

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.4 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2022	41.836	45.332	26.075	4.906	-	118.149
Constituição	15.020	2.592	204	3.011	123	20.950
Reversão	(12.020)	(638)	(5.667)	(1.973)	-	(20.298)
Pagamento	(3.579)	(39)	(17.484)	(1.393)	-	(22.495)
Atualização	4.219	3.134	1.942	302	1	9.598
Saldos em 2023	45.476	50.381	5.070	4.853	124	105.904
Constituição	14.129	79.320	2.756	2.267	225	98.697
Reversão	(17.911)	(14)	(5.532)	(3.856)	-	(27.313)
Pagamento	(8.673)	(8.232)	(2.639)	-	-	(19.544)
Atualização	3.736	5.467	458	286	35	9.982
Saldos em 2024	36.757	126.922	113	3.550	384	167.726
Consolidado						
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 2022	43.278	45.493	26.075	25.811	102	140.759
Constituição	15.974	3.394	204	12.561	123	32.256
Reversão	(12.850)	(638)	(5.667)	(11.161)	-	(30.316)
Pagamento	(4.394)	(296)	(17.484)	(2.107)	-	(24.281)
Atualização	4.363	3.194	1.942	1.874	12	11.385
Saldos em 2023	46.371	51.147	5.070	26.978	237	129.803
Constituição	14.924	80.843	2.756	14.508	305	113.336
Reversão	(18.485)	(1.808)	(5.532)	(11.469)	(115)	(37.409)
Pagamento	(8.673)	(8.232)	(2.639)	(1.171)	-	(20.715)
Atualização	3.871	5.555	458	2.332	40	12.256
Saldos em 2024	38.008	127.505	113	31.178	467	197.271

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024 (R\$949.827 e R\$974.842 em 31 de dezembro de 2023), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	2024	2023
Trabalhistas	23.208	26.893
Previdenciárias	8.546	8.168
Cíveis	175.359	145.753
Cíveis – Fundiários	7.506	7.319
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL	-	380.322
Tributárias – Amortização ágio (i)	103.257	190.234
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	57.366	49.243
Tributárias – IPTU	131.618	107.625
Tributárias – Outros	24.052	34.270
	530.912	949.827

Classificação	2023	
Trabalhistas	24.064	28.111
Previdenciárias	8.546	8.168
Cíveis	209.425	156.917
Cíveis – Fundiários	17.520	16.961
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL	-	380.322
Tributárias – Amortização ágio (i)	103.257	190.234
Tributárias – CSLL base negativa (ii)	57.366	49.243
Tributárias – IPTU	131.618	107.625
Tributárias – Outros	230.899	37.261
	782.695	974.842

(i) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia.

O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.6.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$231 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.690 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ, ainda pendentes de admissibilidade. O processo possui valor atualizado de R\$2.7 bilhões.

14.1.6.3 Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Ação de Indenização

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Prática contábil

Os cauções e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.

14.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.3 (a) (i))	24.538	24.916	24.561	24.921
PIS e COFINS (i)	16.304	15.285	16.304	15.285
Autuações – ANEEL (ii)	2.575	2.451	2.575	2.451
Outros	19	20	210	20
	<u>43.436</u>	<u>42.672</u>	<u>43.650</u>	<u>42.677</u>

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.3 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 2022	24.792	14.049	2.307	123	41.271
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor	(589)	-	(2)	-	(591)
Levantamento contra	(56)	-	-	(23)	(79)
Atualização	379	1.236	146	(83)	1.678
Saldos em 2023	24.916	15.285	2.451	20	42.672
Depósitos novos	117	-	-	1	118
Levantamento a favor	(768)	-	-	-	(768)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	273	1.019	124	(2)	1.414
Saldos em 2024	24.538	16.304	2.575	19	43.436

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 2022	24.819	14.049	2.307	123	41.298
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor	(599)	-	(2)	-	(601)
Levantamento contra	(68)	-	-	(23)	(91)
Atualização	379	1.236	146	(83)	1.678
Saldos em 2023	24.921	15.285	2.451	20	42.677
Depósitos novos	134	-	-	186	320
Levantamento a favor	(768)	-	-	-	(768)
Levantamento contra	-	-	-	-	-
Atualização	274	1.019	124	4	1.421
Saldos em 2024	24.561	16.304	2.575	210	43.650

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2024		2023	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

15.2.1 Prática contábil

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

15.2.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

Em 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2024, como segue:

Data RCA	Juros sobre o capital próprio		Pagamento
	Total	Por ação	
12.12.2024	1.555.515	2,360835	21.01.2025, 21.02.2025 e 21.03.2025

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.239.070, sendo deliberações ocorridas em 2023. O montante de R\$1.329.622 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

(a) Movimentação dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Saldo Inicial	1.247.850	611.208
Juros sobre capital próprio deliberados	1.555.515	1.452.233
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	(10.402)	-
Retenção imposto de renda na fonte	(224.271)	(217.834)
Pagamentos	(1.239.070)	(597.757)
Saldo final	1.329.622	1.247.850

(b) Destinação do lucro líquido

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	3.498.416	2.841.117
Prescrição dividendos e juros sobre capital próprio	10.402	-
	3.508.818	2.841.117
Constituição da reserva estatutária	-	(556.763)
Realização (Constituição) da reserva especial de lucros a realizar, líquida	(602.009)	569.140
Constituição de retenção de lucros	(1.351.294)	(1.401.261)
Juros sobre capital próprio deliberados	(1.555.515)	(1.452.233)
	-	-

15.3 Reservas de capital

	2024	2023
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	2024	2023
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	3.599.011	2.247.717
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.761.298	8.159.289
	15.950.329	13.997.026

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2024 é como segue:

Saldo em 2023	8.159.289
Realização (*)	(277.496)
Constituição (**)	879.505
Saldo em 2024	8.761.298

(*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(**) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2024, apresenta o valor R\$86.336 líquido de impostos (R\$183.800 em 31 de dezembro de 2023).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada IERiacho Grande, no valor de R\$87.230 (R\$23.772 em 31 de dezembro de 2023) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Prática contábil

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

15.6.2 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora	
	2024	2023
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	<u>3.498.416</u>	<u>2.841.117</u>
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	<u>400.945.572</u>	<u>400.945.572</u>
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.955.908	257.956.900
Preferenciais	<u>400.969.272</u>	<u>400.970.462</u>
	<u>658.925.180</u>	<u>658.927.362</u>
Lucro básico por ação (ON e PN)	<u>5,30961</u>	<u>4,31202</u>
Lucro diluído por ação (ON e PN)	<u>5,30928</u>	<u>4,31173</u>

16 Receita operacional líquida

16.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas registram e mensuram a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

16.2 Julgamentos e estimativas

16.2.1 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

16.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

16.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

16.3 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	3.666.666	2.139.109	4.461.867	2.575.028
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	74.225	53.023	98.780	46.761
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	2.280.489	2.401.285	3.028.571	3.025.127
Operação e Manutenção (iv)	1.245.487	1.207.093	1.363.819	1.333.173
Receita de aluguéis e prestação de serviços	88.801	76.319	41.784	36.514
Total da receita bruta	7.355.668	5.876.829	8.994.821	7.016.603
Tributos sobre a receita				
COFINS	(599.114)	(453.927)	(661.538)	(489.590)
PIS	(130.071)	(98.550)	(143.603)	(106.295)
Outros	(3.780)	(3.620)	(3.814)	(3.627)
	(732.965)	(556.097)	(808.955)	(599.512)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(124.022)	(115.612)	(124.022)	(115.612)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	548	(5.329)	(6.090)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(38.557)	(33.821)	(44.836)	(39.635)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(27.731)	(25.657)	(27.731)	(25.657)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(14.831)	(12.486)	(17.367)	(14.576)
	(205.141)	(187.028)	(219.285)	(201.570)
Receita operacional líquida	6.417.562	5.133.704	7.966.581	6.215.521

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas. Em 31 de dezembro de 2024, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e aos contratos 007/2020 da controlada IEMG e 001/2020 da controlada Evrecy que entraram em operação.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.4 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	3.666.666	2.139.109	4.461.867	2.575.028
Custo de implementação da Infraestrutura	(2.811.107)	(1.467.070)	(3.634.525)	(1.942.958)
Margem	855.559	672.039	827.342	632.070
% Margem percebida	23,33%	31,42%	18,54%	24,55%
Ganho de eficiência	74.225	53.023	98.780	46.761
O&M				
Receita de O&M	1.245.487	1.207.093	1.363.819	1.333.173
Custo de O&M	(552.431)	(517.771)	(594.595)	(563.683)
Margem	693.056	689.322	769.224	769.490
% Margem percebida	55,65%	57,11%	56,40%	57,72%
Remuneração dos ativos da concessão	2.280.489	2.401.285	3.028.571	3.025.127

Taxa implícita dos ativos de contrato
variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.5 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.6 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de

promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL Controladas	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESerra do Japi	026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.343	09.07.2024	01.07.2024
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

16.6.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023, reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, os efeitos somente foram considerados na Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5) no ciclo tarifário 2024/2025.

16.6.2 Resolução Homologatória nº 3.343

A Resolução Homologatória nº 3.343, publicada em 09 de julho de 2024, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

16.6.3 Resoluções Homologatórias nº 3.342, 3.344 e 3.348

A Resolução nº 3.342, de 09 de julho 2024, homologou a RTP de reforços e melhorias das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí.

A RTP da Companhia, referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a julho de 2023, através do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5), que trata do reajuste do ciclo tarifário 2024/2025, contempla os efeitos das RTP de 2023 e 2024.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.6.4 Revisão Tarifária Periódica – ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, processo nº 48500.007742/2022-06, com efeitos retroativos a julho de 2023, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP foram ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

(i) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP “RBNI”) da Companhia passou de R\$558.669 para R\$625.892, na data base junho de 2023, representando um incremento de 12%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço para o ativo incremental; (ii) alteração retroativa do WACC para 7,26%; (iii) definição de RAP para empreendimentos de pequeno porte.

A RAP “RBSE” - componente econômico passou de R\$924.718 para R\$574.634, com decréscimo de 37,9% basicamente em função da alteração do WACC de 7,71% para 7,26%, revisão das baixas, depreciação de 3,08% para 2,94% e ativos totalmente depreciados.

A RAP “RBSE” – componente financeiro não é elegível ao processo de RTP.

(ii) Remuneração O&M

Para definição da remuneração do O&M, a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de *benchmark*, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 1.096 de 25 de junho de 2024. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse

de 118,19% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2021, reduzindo

cerca de 10,52% em relação à RAP de O&M do ciclo 2022/2023. A redução será aplicada gradativamente, sendo cerca de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2023, de modo que o ciclo tarifário 2024/2025 iniciará com a redução de 2/5. Os valores retroativos do ciclo 2023/2024, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

(iii) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,26%.

(iv) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 1.088/2024, sendo capturado o valor de R\$6.256, base junho de 2023.

(v) Parcela de Ajuste – PA

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de até quatro anos no valor total de R\$82.992 tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) a definição das receitas de investimentos de pequeno porte e (iii) a postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025.

(vi) Recurso Administrativo

Ainda com relação à RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração do BESS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação desconsiderados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

Durante o exercício em 2024, não houve evolução no recurso citado acima.

16.6.5 Revisão Tarifária Periódica – Controladas

O processo de RTP das licitadas envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (que é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 20 de junho de 2023, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IENNE (exceto base de ativos de reforços e melhorias), Jaguar 6, IETibagi, IEAguapeí, IEItaquerê e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, apesar do reposicionamento ter sido aprovado em 2023 foi implementado somente no reajuste anual do ciclo 2024/2025, com efeitos retroativos. As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEBiguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2023 e 2024, considerando a revisão da base de reforços e melhorias, é de:

Concessão	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE (*)	2023	001/2008	6,37
IEIvaí	2023	022/2017	(3,08)
IETibagi	2023	026/2017	(2,98)
IEItaquerê	2023	027/2017	(0,39)
IEJaguar 6	2023	042/2017	(2,18)
IEAguapeí	2023	046/2017	(3,19)
IEJaguar 8	2024	012/2008	1,73
IESul	2024	013/2008	0,87
IEJaguar 9	2024	015/2008	3,81
IESul	2024	016/2008	1,32
IEPinheiros	2024	018/2008	1,04
IEBiguaçu	2024	012/2018	(0,49)
IEItapura	2024	021/2018	(0,72)
IEMadeira	2024	013/2009	(0,09)
IEMadeira	2024	015/2009	0,42

(*) Considera os efeitos das Resoluções nº 3.205/23 e 3.342/24.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente as inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

Durante o exercício findo em 2024, não houve evolução nos recursos citados acima.

16.7 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária	Índice	REH 3.216	RAP Ciclo 24/25				REH 3.348	PA	Total
			Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros			
ISA ENERGIA BRASIL Controladas em operação	IPCA	3.971.803	155.934	4.371	(306.264)	(3.066)	3.822.778	(279.607)	3.543.171
	IPCA /IGP-M	650.683	23.885	3.259	2.783	(6.284)	674.326	(36.566)	637.760
Total		4.622.486	179.819	7.630	(303.481)	(9.350)	4.497.104	(316.173)	4.180.931

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2024 (¹)	Total 2023 (¹)
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC (²)	RCDM (²)	Licitada	PA		
059/2001	2.279.794	348.296	-	(139.934)	637.763	333.946	-	(130.109)	3.329.756	3.672.766
012/2016	-	-	222.978	(9.563)	-	-	-	-	213.415	207.419
143/2001	-	-	19.288	(811)	-	-	-	-	18.477	18.962
004/2007	-	-	14.005	(839)	-	-	-	-	13.166	19.726
012/2008	-	9	12.043	(332)	-	1.361	1.816	187	15.084	14.248
015/2008	-	31.015	22.848	(5.450)	-	11.359	559	225	60.556	80.102
018/2008	-	222	5.884	(621)	-	1.947	71	(72)	7.431	8.085
021/2011	-	-	6.417	(164)	-	-	2.354	-	8.607	8.063
026/2009	-	7.468	40.352	(1.863)	-	-	9.178	188	55.323	53.932
001/2008	-	39	67.748	1.168	-	-	-	-	68.955	59.405
020/2008	-	16.142	-	(642)	-	3.385	-	(19)	18.866	19.238
013/2008	-	-	8.341	(733)	-	-	-	-	7.608	7.742
016/2008	-	4.419	14.654	(1.103)	-	-	339	-	18.309	19.318
018/2017	-	-	67.057	(9.010)	-	-	1.410	-	59.457	64.960
026/2017	-	-	22.474	(7.632)	-	-	-	-	14.842	21.485
027/2017	-	-	67.218	(2.823)	-	-	-	-	64.395	62.911
046/2017	-	-	65.949	157	-	-	9.985	521	76.612	74.219
042/2017	-	-	15.336	(821)	-	-	-	-	14.515	13.452
006/2020	-	-	7.072	514	-	-	-	-	7.586	5.770
012/2018	-	-	52.657	(2.710)	-	-	788	-	50.735	49.526
021/2018	-	3.259	14.107	(603)	-	-	-	-	16.763	14.346
007/2020	-	-	41.437	(3.274)	-	-	2314	(4)	40.473	-
	2.279.794	410.869	787.865	(187.089)	637.763	351.998	28.814	(129.083)	4.180.931	4.495.675

(¹) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(²) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Honorários da administração	-	-	-	-	(17.077)	(15.681)	(17.077)	(15.681)
Pessoal	(397.811)	(354.351)	(713)	-	(115.060)	(92.026)	(513.584)	(446.377)
Serviços de terceiros	(1.333.223)	(747.109)	(2.893)	(3.394)	(76.417)	(74.666)	(1.412.533)	(825.169)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(36.899)	(24.331)	(36.899)	(24.331)
Materiais	(1.467.589)	(775.202)	-	-	(1.004)	(1.384)	(1.468.593)	(776.586)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(77.776)	(11.153)	(77.776)	(11.153)
Outros	(161.309)	(104.785)	-	-	(20.107)	(19.419)	(181.416)	(124.204)
	<u>(3.359.932)</u>	<u>(1.981.447)</u>	<u>(3.606)</u>	<u>(3.394)</u>	<u>(344.340)</u>	<u>(238.660)</u>	<u>(3.707.878)</u>	<u>(2.223.501)</u>

17.2 Consolidado

	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Honorários da administração	-	-	-	-	(17.077)	(15.681)	(17.077)	(15.681)
Pessoal	(387.575)	(343.409)	(1.634)	-	(121.986)	(97.387)	(511.195)	(440.796)
Serviços de terceiros	(1.936.602)	(1.005.991)	(2.893)	(3.394)	(81.234)	(79.272)	(2.020.729)	(1.088.657)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(37.357)	(24.889)	(37.357)	(24.889)
Materiais	(1.724.704)	(1.027.552)	-	-	(1.011)	(1.096)	(1.725.715)	(1.028.648)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(84.983)	(11.872)	(84.983)	(11.872)
Outros	(175.712)	(126.295)	-	-	(20.940)	(20.520)	(196.652)	(146.815)
	<u>(4.224.593)</u>	<u>(2.503.247)</u>	<u>(4.527)</u>	<u>(3.394)</u>	<u>(364.588)</u>	<u>(250.717)</u>	<u>(4.593.708)</u>	<u>(2.757.358)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$2.811.107 em 2024 e R\$1.467.070 em 2023, e no consolidado totalizaram R\$3.634.525 em 2024 e R\$1.942.958 em 2023. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

Em 2024, os montantes de R\$1.128.220 na controladora e R\$1.152.707 no consolidado referem-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 – SE; (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e das controladas IEJaguar8, IEJaguar9, IEPinheiros, IEItapura, IESUL, IEBiguaçu, IEItapura; (iii) parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024; e (iv) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifaria Periódica (RTP). Em 2023, o montante de R\$3.685 refere-se a revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura das controladas IENNE, Tibagi, Itaquerê, Aguapeí e IEJaguar6 conforme demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado	
	2024	2024	2023
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (nota 5.3.1)	168.170	168.170	-
Implementação de infraestrutura (nota 5.3.1)	623.342	649.076	(3.825)
Parcela de ajuste – Implementação de infraestrutura (nota 5.3.1)	496.247	496.477	-
Parcela de ajuste – Outros ativos	(95.123)	(95.123)	-
PIS/COFINS diferidos	(64.416)	(65.893)	140
	1.128.220	1.152.707	(3.685)

19 Outras receitas (despesas) operacionais

Nos exercícios de 2024 e 2023, os valores apresentados na controladora e no consolidado referem-se aos eventos destacados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Alienação de área inservível à concessão (nota 10.1.3)	20.234	-	20.234	-
Atualização dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente a desapropriação de terrenos da antiga EPTE	12.696	28.356	12.696	28.356
Alienação de bens inservíveis à operação	4.402	(3.190)	7.998	3.190
Indenização de seguro patrimonial	1.917	2.877	1.917	8.191
Amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia	(21.752)	(21.752)	(21.752)	(21.752)
Penalidade aplicada pela ANEEL relacionada ao processo de manutenção na subestação Santo Angelo	-	(15.463)	-	(15.463)
Outros	731	(3.446)	27	(3.761)
	18.228	(12.618)	21.120	(1.239)

20 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	173.863	128.720	251.119	201.571
Juros ativos	213	75	251	103
Variações monetárias	30.245	11.257	30.274	11.262
Outras	1.905	6.389	2.193	9.154
	<u>206.226</u>	<u>146.441</u>	<u>283.837</u>	<u>222.090</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(47.768)	(35.776)	(55.851)	(44.954)
Juros passivos	(686)	(566)	(794)	(580)
Encargos sobre notas promissórias	-	(192.567)	-	(192.567)
Encargos sobre debêntures	(821.077)	(532.004)	(821.077)	(532.004)
Variações monetárias	(350.117)	(257.532)	(350.543)	(257.996)
Outras	(16.316)	(14.505)	(18.189)	(15.547)
	<u>(1.235.964)</u>	<u>(1.032.950)</u>	<u>(1.246.454)</u>	<u>(1.043.648)</u>
	<u>(1.029.738)</u>	<u>(886.509)</u>	<u>(962.617)</u>	<u>(821.558)</u>

21 Imposto de renda e contribuição social

21.1 Prática contábil

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Companhia realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido, exceto a controlada IEAguapeí que optou pelo regime do Lucro Real Anual a partir de 2024.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

21.2 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.955.020	3.025.199	4.168.661	3.120.999
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.344.707)	(1.028.568)	(1.417.345)	(1.061.140)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	487.327	493.759	487.327	493.759
Equivalência patrimonial	383.733	344.802	198.757	166.368
Outras Receitas - não tributáveis (i)	7.244	10.814	7.244	10.814
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	-	-	116.755	166.451
Outros	9.799	(4.889)	(8.668)	(4.889)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(456.604)</u>	<u>(184.082)</u>	<u>(615.930)</u>	<u>(228.637)</u>
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(27.591)	(37.202)	(59.207)	(64.532)
Diferido	(429.013)	(146.880)	(556.723)	(164.105)
	<u>(456.604)</u>	<u>(184.082)</u>	<u>(615.930)</u>	<u>(228.637)</u>
Alíquota efetiva	<u>12%</u>	<u>6%</u>	<u>15%</u>	<u>7%</u>

- (i) Atualização monetária do contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos e indenização de sinistro.
- (ii) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

22 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

22.1 Balanço

	Ativo				(Passivo)	2024	2023	
	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Adiantamento para aumento futuro de capital (d)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)			
Partes relacionadas						Outros	Total	Total
ISA Capital	(473.586)	17	164	-	-	-	(473.405)	(442.090)
IEMG	7.765	404	804	-	-	-	8.973	701
IEPinheiros	8.854	43	14	-	-	-	8.911	3.285
IESerra do Japi	14.293	132	139	-	-	-	14.564	12.867
Evrecy	-	369	859	97.490	-	-	98.618	976
IENNE	10.791	336	342	-	-	-	11.469	16.252
IEItaúnas	18.166	194	252	-	-	-	18.612	8.787
IEItibagi	7.805	109	224	-	-	-	8.138	9.812
IEItaquerê	16.799	135	90	-	-	-	17.024	16.838
IEItapura	4.636	147	113	-	-	-	4.896	6.959
IEAguapei	37.526	213	408	-	-	-	38.147	14.566
IESul	3.798	183	617	-	-	-	4.598	2.265
IEGaranhuns	14.411	-	54	-	-	-	14.465	13.088
IEMadeira	51.724	-	-	-	-	-	51.724	44.461
IEBiguaçu	14.508	246	212	-	-	-	14.966	16.634
Internexa Brasil (*)	-	-	-	-	-	-	-	298
Riacho Grande	-	34	362	-	-	-	396	256
IEAimorés	18.711	-	-	-	-	-	18.711	9.642
IEParaguaçu	30.634	-	-	-	-	-	30.634	14.397
IEIvaí	24.385	1.144	1.301	-	-	-	26.830	25.545
IEJaguar 6	6.970	63	272	-	-	37	7.342	3.003
IEJaguar 8	8.508	86	78	-	-	-	8.672	2.849
IEJaguar 9	22.938	195	1.033	-	-	-	24.166	20.848
Eletrobras (nota 14.1.3 (ii))	(285.970)	-	-	-	-	(54.055)	(340.025)	(490.084)
Bandeirantes	-	-	-	-	113.727	-	113.727	360.857
Xavantes	-	-	-	-	331.770	-	331.770	770.924
Assis	-	-	-	-	15.120	-	15.120	375.779
Barra Bonita	-	-	-	-	25.378	-	25.378	18.648
Total	(436.334)	4.050	7.338	97.490	485.995	(54.018)	104.521	838.363

(*) A InterNexa Brasil foi vendida no primeiro trimestre de 2024, deixando de ser controlada do Grupo ISA.

22.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)					2024	2023
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(17.077)	-	-	-	-	(17.077)	(15.681)
ISA Capital	-	48	518	-	-	566	426
IEMG	-	1.073	7.522	-	-	8.595	6.697
IEPinheiros	-	140	162	-	-	302	1.275
IESerra do Japi	-	425	1.768	-	-	2.193	1.818
Evrecy	-	1.072	6.375	-	-	7.447	2.947
IENNE	-	1.018	3.419	-	-	4.437	4.168
IEItaúnas	-	604	2.864	-	-	3.468	3.524
IETibagi	-	351	3.159	-	-	3.510	2.891
IEItaquerê	-	433	1.429	-	-	1.862	1.387
IEtapura	-	305	1.523	-	-	1.828	2.981
IEAguapei	-	630	4.653	-	-	5.283	5.726
IESul	-	576	6.769	-	-	7.345	6.606
IEGaranhuns	-	-	653	-	-	653	595
IEBiguaçu	-	792	2.442	-	-	3.234	2.980
Internexa Brasil	-	-	184	-	-	184	1.309
Riacho Grande	-	149	3.211	-	-	3.360	1.548
IEAimorés	-	-	211	-	-	211	-
IEParaguaçu	-	-	92	-	-	92	-
IEIvai	-	3.379	11.628	-	-	15.007	14.258
IEJaguar 6	-	175	739	-	-	914	773
IEJaguar 8	-	416	790	-	-	1.206	802
IEJaguar 9	-	455	1.885	-	-	2.340	757
AISCE	-	-	-	-	-	-	(20)
IABRATE	-	-	-	-	(1.596)	(1.596)	(475)
Bandeirantes	-	-	-	63.073	-	63.073	35.751
Xavantes	-	-	-	101.138	-	101.138	62.977
Assis	-	-	-	41.234	-	41.234	12.713
Barra Bonita	-	-	-	12.912	-	12.912	1.283
Total	(17.077)	12.041	61.996	218.357	(1.596)	273.721	160.016

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$17.077 na controladora e no consolidado (R\$15.681 em 31 de dezembro de 2023).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

- (d) Em 2024, foi assinado entre a Companhia e a controlada Evrecy instrumento particular de adiantamento de recursos, no valor total de R\$140.000, com prazo para conversão do adiantamento em capital, no máximo, em até 120 dias, contados do encerramento do exercício social. Até 31 de dezembro de 2024, foram realizados adiantamentos de recursos no montante de R\$97.490.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

Até setembro de 2023, a Companhia contribuía como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE), que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

23 Instrumentos financeiros

23.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

23.1.1 Ativos financeiros

23.1.1.1 Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

23.1.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

23.1.1.3 Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

23.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

23.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

			Controladora		
			2024	2023	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	2.820.214	2.820.214	204.012	204.012
Aplicações financeiras	2	37.829	37.829	1.019.348	1.019.348
Instrumentos financeiros derivativos	2	125.595	125.595	2.615	2.615
Caixa restrito	2	1.592	1.592	8.094	8.094
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	136.678	136.678	103.439	103.439
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.564.527	2.564.527	2.371.307	2.371.307
Créditos com partes relacionadas	-	334.647	334.647	244.381	244.381
Cauções e depósitos vinculados	-	43.436	43.436	42.672	42.672
Outras – Contas a receber	-	58.343	58.343	57.546	57.546
Passivos financeiros					
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	640.856	518.431	601.888	594.788
Debêntures (*)	-	12.502.473	10.685.514	8.530.570	7.636.318
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	35.568	38.712	26.478	29.263
Fornecedores	-	155.733	155.733	147.934	147.934
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	1.329.622	1.329.622	1.247.850	1.247.850

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

			Consolidado		
			2024	2023	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	2.914.747	2.914.747	245.819	245.819
Aplicações financeiras	2	485.995	485.995	1.526.208	1.526.208
Instrumentos financeiros derivativos	2	126.373	126.373	2.615	2.615
Caixa restrito	2	17.862	17.862	24.235	24.235
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	193.064	193.064	163.128	163.128
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.564.527	2.564.527	2.371.307	2.371.307
Créditos com partes relacionadas	-	142.546	142.546	107.483	107.483
Cauções e depósitos vinculados	-	43.650	43.650	42.677	42.677
Outras – Contas a receber	-	58.343	58.343	57.546	57.546
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	26.806	26.806
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	733.822	611.398	709.725	702.625
Debêntures (*)	-	12.502.473	10.685.514	8.530.570	7.636.318
Arrendamento (nota 6.3.4)	-	37.509	40.771	28.370	31.256
Fornecedores	-	182.169	182.169	177.986	177.986
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	1.329.622	1.329.622	1.247.850	1.247.850

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

23.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

23.2.1 Prática contábil

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e sua controlada Riacho Grande utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros, contrato de câmbio futuro e preço das *commodities*. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os contratos de câmbio futuro da Companhia e da controlada Riacho Grande foram classificados como *hedge* de fluxo de caixa.

23.2.2 Contratos de *hedge*

A controlada IERiacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025.

Entre julho e setembro de 2023, a Companhia firmou contratos de *Non-Deliverable Forwards* (NDF) para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$566.807. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio, que serão utilizados nos projetos licitados (Serra Dourada e Itatiaia) no Leilão 001/2023. O vencimento dos contratos de derivativos ocorrem entre 2025 e 2027.

Com o objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD 13.014 com vencimentos entre 2024 e 2025.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia

e suas controladas, conforme a seguir:

									Consolidado
									31.12.2024
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contra parte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional Atual	Valor justo ajuste (BRL)
Riacho Grande	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	USD	5.495	778
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	jan/24	jul/25	USD	2.168	2.532
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	Bradesco	ago/24	set/25	USD	1.266	534
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	61.602
ISA ENERGIA BRASIL	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio BRL	Compra	Citibank	set/23	ago/27	BRL	334.306	60.927

23.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	66.245	60.633	82.056	75.811
Não circulante	574.611	541.255	651.766	633.914
Arrendamentos				
Circulante	11.642	5.978	12.020	6.268
Não circulante	23.926	20.500	25.489	22.102
Debêntures				
Circulante	1.109.914	570.815	1.109.914	570.815
Não circulante	11.392.559	7.959.755	11.392.559	7.959.755
Dívida total	13.178.897	9.158.936	13.273.804	9.268.665
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.858.043	1.223.360	3.400.742	1.772.027
Dívida líquida	10.320.854	7.935.576	9.873.062	7.496.638
Patrimônio líquido	19.714.581	17.380.140	20.071.282	17.791.712
Índice de endividamento líquido	52,4%	45,7%	49,2%	42,1%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

23.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem

contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2024 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Controladora						
31.12.2024						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos						
Financeiros						
Fornecedores	145.708	1.318	8.707	-	1.186	156.919
Empréstimos e financiamentos	6.962	26.922	71.679	455.687	559.584	1.120.834
Debêntures	55.600	1.216.865	783.220	9.365.354	15.635.905	27.056.944
Arrendamento	1.262	3.900	6.676	26.483	-	38.321
	209.532	1.249.005	870.282	9.847.524	16.196.675	28.373.018

	Consolidado					
	31.12.2024					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos						
Financeiros						
Fornecedores	169.746	1.276	9.930	31	1.186	182.169
Empréstimos e financiamentos	8.841	32.452	86.534	546.901	559.584	1.234.312
Debêntures	55.600	1.216.865	783.220	9.365.354	15.635.905	27.056.944
Arrendamento	1.292	3.992	6.935	28.238	-	40.457
	235.479	1.254.585	886.619	9.940.524	16.196.675	28.513.882

23.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 31 de março de 2025, apurada em 29 de dezembro de 2024, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado

				<u>Risco de elevação dos indexadores</u>		<u>Risco de queda dos indexadores</u>	
<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Saldos em 31.12.2024</u>	<u>Cenário Base</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	104,4% do CDI	2.838.149	120.642	-	-	98.928	76.720
Passivos financeiros							
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	888.839	20.930	24.273	26.861	-	-
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	538.029	11.085	12.659	14.220	-	-
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	809.456	25.432	31.441	37.325	-	-
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	875.480	21.897	24.470	27.021	-	-
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	946.251	22.671	25.395	28.096	-	-
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	778.756	24.237	26.963	29.667	-	-
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	320.129	24.446	27.173	29.877	-	-
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	716.472	22.493	27.808	33.011	-	-
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	567.128	17.804	22.011	26.130	-	-
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	806.907	22.062	24.438	26.795	-	-
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.132.149	31.434	34.771	38.079	-	-
15ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 0,73%	704.843	22.256	27.515	32.665	-	-
15ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	CDI + 0,80%	525.981	16.620	20.548	24.393	-	-
15ª Emissão de Debêntures – 3ª Série	CDI + 0,97%	133.604	4.229	5.228	6.207	-	-
16ª Emissão de Debêntures	CDI + 0,80%	1.010.157	31.956	39.529	46.927	-	-
17ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,71%	1.023.455	30.099	33.120	36.115	-	-
17ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,60%	724.836	19.452	21.586	23.702	-	-
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	229.818	5.695	6.460	7.550	-	-
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	412.146	11.153	12.103	13.301	-	-
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (março de 2025)			13,14%	16,43%	19,71%	9,86%	6,57%
IPCA 12 meses a.a.(dezembro de 2024)			4,83%	6,04%	7,25%	3,62%	2,42%
TJLP a.a. (1º trimestre de 2025)			7,97%	9,96%	11,96%	5,98%	3,99%

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 01/12/25	2.688.079	8.952
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	507.191	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/24 a 30/04/25	124.915	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	31/01/20 a 06/11/29	1.217.969	6.956
			16.275
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/24 a 01/12/25	4.760.657	14.270
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/24 a 19/12/25	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/24 a 19/12/25	507.191	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/24 a 30/04/25	124.915	7
Automóveis (e)	19/12/24 a 19/12/25	Valor de mercado	204
Garantia judicial (f)	31/01/20 a 06/11/29	1.217.969	6.956
			21.593

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Arrendamentos	26.853	186	26.936	908
Instrumentos financeiros derivativos	153.566	(20.890)	153.566	(20.890)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	(42.564)	88	(42.564)	88
Juros sobre o Capital Próprio	1.322.187	1.234.398	1.322.187	1.234.398
Dividendos a receber	320.560	233.305	139.865	104.737
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	10.402	-	10.402	-
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	233	160	233	160
Benefício pós emprego	409.297	(250.598)	409.297	(250.598)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	(139.161)	85.204	(139.161)	85.204
Transferência Subestação SE Centro	-	106.208	-	106.208

* * *

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado Período findo em 31.12.2024 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.914.747	-	2.914.747
Aplicações financeiras	485.995	-	485.995
Ativo de concessão	3.604.640	(3.344.821)	259.819
Estoques	94.384	(54.456)	39.928
Tributos e contribuições a compensar	453.046	-	453.046
Instrumentos financeiros derivativos	41.658	-	41.658
Caixa restrito	-	1.273	1.273
Créditos com partes relacionadas	142.546	(23.557)	118.989
Despesas pagas antecipadamente	19.461	-	19.461
Outros	182.972	38.752	221.724
	7.939.449	(3.382.809)	4.556.640
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	17.862	-	17.862
Ativo de concessão	27.442.183	(26.818.049)	624.134
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.564.527	(1.272)	2.563.255
Cauções e depósitos vinculados	43.650	-	43.650
Estoques	140.344	(140.344)	-
Instrumentos financeiros derivativos	84.715	-	84.715
Outros	124.936	(31.133)	93.803
	30.418.217	(26.990.798)	3.427.419
Investimentos	4.354.888	(2.633.501)	1.721.387
Imobilizado	153.613	16.324.427	16.478.040
Intangível	438.465	1.344.062	1.782.527
	4.946.966	15.034.988	19.981.954
	35.365.183	(11.955.810)	23.409.373
Total do ativo	43.304.632	(15.338.619)	27.966.013

(*) não auditado e/ou não revisado

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2024 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	82.056	-	82.056
Debêntures	1.109.914	-	1.109.914
Arrendamento mercantil	12.020	-	12.020
Fornecedores	182.169	2.475	184.644
Tributos e encargos sociais a recolher	139.146	22	139.168
Encargos regulatórios a recolher	66.750	-	66.750
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.329.622	78.866	1.408.488
Obrigações trabalhistas	71.658	-	71.658
Valores a pagar – Vivest	351	-	351
Outros	271.132	1	271.133
	3.264.818	81.364	3.346.182
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	651.766	-	651.766
Debêntures	11.392.559	-	11.392.559
Arrendamento	25.489	-	25.489
Fornecedores	1.393	-	1.393
PIS e COFINS diferidos	2.493.513	(2.455.430)	38.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.175.168	(3.499.299)	1.675.869
Encargos regulatórios a recolher	30.763	-	30.763
Provisões	197.271	(3.550)	193.721
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	683.178	683.178
Outros	610	-	610
	19.968.532	(5.275.101)	14.693.431
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	15.950.329	(12.991.615)	2.958.714
Outros resultados abrangentes	173.566	(215)	173.351
Reserva de reavaliação	-	2.846.948	2.846.948
	19.714.581	(10.144.882)	9.569.699
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	356.701	-	356.701
	20.071.282	(10.144.882)	9.926.400
Total do passivo e do patrimônio líquido	43.304.632	(15.338.619)	27.966.013

	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2024 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	1.363.819	-	1.363.819
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.621.607	1.621.607
Receita RBSE	1.107.052	1.087.244	2.194.296
Implementação da infraestrutura	4.461.867	(4.461.867)	-
Remuneração do ativo da concessão	1.921.519	(1.921.519)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	98.780	(98.780)	-
Outras receitas	41.784	11.026	52.810
Deduções da receita operacional	(1.028.240)	352.754	(675.486)
Receita operacional líquida	7.966.581	(3.409.535)	4.557.046
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(3.634.525)	3.634.525	-
Custos de Operação e Manutenção	(590.068)	32.481	(557.587)
Custo dos serviços prestados	(4.527)	-	(4.527)
Custos dos serviços de construção e O&M	(4.229.120)	3.667.006	(562.114)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.152.707	(1.152.707)	-
Despesas gerais e administrativas	(327.231)	2.350	(324.881)
Depreciação e Amortização	(37.357)	(811.943)	(849.300)
Resultado Financeiro	(962.617)	290	(962.327)
Equivalência Patrimonial	584.578	(207.506)	377.072
Amortização do ágio	(37)	-	(37)
Outras receitas (despesas) operacionais	21.157	(150.196)	(129.039)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.168.661	(2.062.241)	2.106.420
Imposto de renda e contribuição social	(615.930)	640.396	24.466
Participação de acionista não controlador	(54.315)	-	(54.315)
Lucro líquido do período	3.498.416	(1.421.845)	2.076.571

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	Consolidado
	31.12.2024
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	5.168.673
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(4.461.867)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(3.028.571)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(98.780)
(-) Receita de O&M	(1.363.819)
(+) Receita de uso da rede elétrica	5.179.722
(+) Outras receitas	11.026
(+) PIS e COFINS diferidos	352.754
(+) Custo de implementação da infraestrutura	3.634.524
(-) Custo de O & M	32.483
(-) Despesas gerais e administrativas	2.350
(-) Equivalência patrimonial	(207.506)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(1.152.707)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(150.199)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	3.918.083
Equivalência Patrimonial	(377.072)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes ¹	-
EBITDA AJUSTADO	3.541.011

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

	31.12.2024					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665	21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279	42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

31.12.2023						
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

						31.12.2024
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

31.12.2023					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920 39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273 11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellin	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Declaração Comitê auditoria interna

Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), no exercício de suas atribuições estabelecidas no Regulamento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, analisaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, individuais e consolidadas. Com fundamento nas análises realizadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., os membros do Comitê de Auditoria e Riscos, por unanimidade, opinaram favoravelmente sobre os referidos documentos e recomendaram que sejam submetidos à deliberação do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

César Augusto Arias Hernández
Presidente do Comitê

César Augusto Ramírez Rojas
Membro do Comitê



Conselho Fiscal
Reunião nº 01/2025 de 24/02/2025

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31/12/2024

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinaram **(i)** as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Relatório da Administração; (b) Balanços Patrimoniais; (c) Demonstrações dos Resultados; (d) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (e) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (f) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (g) Demonstrações do Valor Adicionado; (h) Destaques; (i) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente; e **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o orçamento de capital para o exercício de 2025.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos, os quais estão aptos a serem submetidos à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Ricardo Lopes Cardoso

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Luciana dos Santos Uchôa

Luciana dos Santos Uchôa
Conselheira

Carla Alessandra Trematore

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Cristina Rabelo Engelke

Cristina Rabelo Engelke
Conselheira

Tiago Pereira Malheiro

Tiago Pereira Malheiro
Conselheiro

ISA Energia Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ISA Energia Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Energia Brasil S.A. (“ISA Energia” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA Energia Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.564.527 mil líquidos, relativo aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Diretoria da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual e receita de infraestrutura

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas atuam como prestadoras de serviços, conforme contratos de concessão, sendo remuneradas pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação da referida estrutura. Durante a fase de construção, a Companhia e suas controladas constituem, em contrapartida à receita de infraestrutura, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia e suas controladas executam a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo de contrato é de R\$15.469.771 mil na controladora e R\$22.750.025 mil no consolidado, e da receita de infraestrutura é de R\$3.666.666 mil e R\$4.461.867 mil no consolidado.

O reconhecimento das receitas de infraestrutura e do ativo de contrato e da receita da Companhia e de suas controladas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento das respectivas receitas decorrente do ativo contratual; (iii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das margens de construção, das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral; (v) recálculo dos fluxos de recebimento futuro dos projetos de infraestrutura (novas linhas, reforços e melhorias), em base amostral; (vi) recálculo das atualizações monetárias e da remuneração financeira dos ativos de contrato em base amostral, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (vii) análise do fluxo de recebimento relativo à infraestrutura já construída, bem como da legislação correspondente (Lei 12.783/13 - RBSE), para classificação como ativo contratual; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nossos procedimentos anteriormente descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram um ajuste sobre os saldos de receitas e custos de construção, o qual não foi efetuado pela Diretoria por ser considerado imaterial nas demonstrações financeiras.

Consequentemente, como resultado de nossos procedimentos anteriormente descritos, identificamos a correspondente deficiência de controle interno relacionada ao reconhecimento da receita, a qual nos levou a alterar nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão e modificar a natureza de nossos procedimentos planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5